



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 02 DE SETEMBRO DE 2010 Nº 1566 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	08
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Assistência Social.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	21
Sec. de Estado de Justiça.....	21
Defensoria Pública	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	24
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	26
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	26
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	28
Tribunal de Contas.....	28
Prefeitura Municipal da Capital.....	28
Prefeituras Municipais do Interior	28
Camaras Municipais do Interior.....	28
Institutos Municipais.....	28
Ineditoriais.....	28

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 15022, de 9 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1467, de 12 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica do Pacto de Rondônia de Enfretamento à Violência Contra a Mulher",

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º

IV -

b) Suplente: **SIRLENE BASTOS;**"

LEIA-SE:

"Art. 3º

IV -

b) Suplente: **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS;**"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO Nº 15371, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 2337, de 19 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2337, de 19 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado a União Federal o imóvel localizado na Avenida Lauro Sodré nº 2661, Bairro dos Tanques, com área do terreno de 44.279,09 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove metros e nove centímetros), com suas edificações, que assim se descreve e confronta: Partindo do marco-01 definido pela coordenada UTM, E=400783,871 N=9033638,005 referida ao meridiano central de 63º Wgr. Elipsóide SAD 69 IBGE, deste confrontando neste trecho, com a CPRM seguindo com uma distância de 205,69 m e azimuth plano de 269º 40'24", chega-se ao marco-02 de coordenada UTM E=400578,183 N=9033636,832 deste confrontando neste trecho com Terras a quem de direito seguindo com uma distância de 198,875m e azimuth plano de 01º25'40" chega-se ao marco-03 de coordenada UTM E=400583,138 N=9033835,646 deste confrontando neste trecho com a Superintendência da Polícia Federal seguindo com uma distância de 239,99m e azimuth plano de 89º42'57", chega-se ao marco-14 de coordenada UTM E=400823,126 N=9033836,836 deste confrontando neste trecho com a Avenida Lauro Sodré seguindo com uma distância de 74,09m e azimuth plano de 191º10'05", chega-se ao marco-05, seguindo com uma distância de 122,66m e azimuth plano de 191º10'05", chega-se ao marco-08, seguindo com uma distância de 5,00m e azimuth plano de 191º10'05", chega-se ao marco-01 ponto inicial da descrição deste perímetro, onde funciona o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Estado responsável por adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15372, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Cria Delegacia de Polícia no Município de Seringueiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o crescimento da população e consequentemente o elevado índice de criminalidade e o aumento dos números de ocorrências policiais registradas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a Delegacia de Polícia do Município de Seringueiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de agosto de 2010, **RAIMUNDA NONATA DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Fiscalização, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DÉBORA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2010, **MARINHO PIACENTINI DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Executor de Programa de Informática 1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2010, **ALBERTO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Executor de Programa de Informática 1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2010, **ALBERTO LUIS BANDEIRA DE MELO LISBOA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2010, **GEORGE MAX ALVES BATISTA SENA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2010, **MIRIAM LIMA DE MESQUITA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2010, **SÉRGIO DÁVILA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2010, **ALBANISA PEREIRA PEDRAÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIRE EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2010, **REINALDO APARECIDO PARREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de agosto de 2010, **CARLOS ALBERTO CANOSA**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2008, **HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2010, **EMERSON MORENO MACHADO**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor do Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de agosto de 2010, **CLAUDEMIR ANDRIATO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de agosto de 2010, **SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2010, **FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2010, **CLEICE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe Financeiro e Orçamentário, da Gerência Financeira, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2010, **MARILENE SANTOS DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe Financeira e Orçamentária, da Gerência Financeira, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2010, **OZÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA ALLEYEN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe da Dívida, da Auditoria Interna, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2009, que autorizou a viagem de **INÁCIO WASHINGTON LUIS GOUVEIA**, Gerente de Cultura e de **WÉLLIDA SOBRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Datilógrafa da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de **16 a 24** de novembro de 2009,

...

LEIA-SE:

... no período de **17 a 26** de novembro de 2009,

...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **ADEILSON DA SILVA** e de **ELAIR HENRIQUE ROOS**, Agente Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Vitória-ES, no período de 16 a 18 de setembro de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça:

ONDE SE LÊ:

..., **JURACI CAETANO DE ANDRADE**, ...

LEIA-SE:

..., **EPIFÂNIO MACHADO LEITE**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 1º e 2 de setembro de 2010, a fim de participar da Oficina Preparatória para Aplicação Nacional do Qualiaids 2010, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 16 de setembro de 2010, a fim de participar da Reunião da Comissão de Gestão onde a qual faz parte como representante da Regional Norte e da Reunião com o PNHV, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, Médica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2010, a fim de participar da Reunião do Grupo de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA**, Técnica em Contabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica no Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Programa Estadual de Hepatites Virais, à cidade de Palmas-TO, no período de 16 a 19 de setembro de 2010, a fim de participar do I Comunicados Norte, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES**, Engenheiro Químico, Representado a Gerente Técnica de Vigilância Sanitária e de

ELEILDON MENDES RAMOS, Médico Veterinário, Representando o Gerente de Vigilância Epidemiológica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2010, a fim de participar do Fórum Nacional de Vigilância Sanitária 2010 da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MOISÉS APOCALIPSE ALENCAR**, agente da Polícia Civil, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 13 a 21 de junho de 2010, onde participou de busca e apreensão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**, Perita Criminal, da Polícia Civil, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2010, a fim de participar do Curso de Metrologia Forense e Qualidade, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **DERALDO SCATOLON**, Delegado de Polícia Civil, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 27 de agosto de 2010, onde participa da 32ª Reunião dos Chefes de Polícia Civil, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Agentes de Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de Humaitá-AM, no dia 9 de julho de 2010, onde participaram de diligências e deram cumprimento ao Mandado de Prisão, da Vara de Execuções e Contravenções Penais e da 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho-RO, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

MANOEL DE FREITAS MENEZES.
PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos Agentes de Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de Manaus-AM, no período de 6 a 10 de setembro de 2010, a fim de cumprir o Mandado de Busca e Apreensão.

ATANIEL PINHEIRO DOS SANTOS.
JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO.
MANOEL DE FREITAS MENEZES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, Subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio da Gerência de Educação Pdem/GE da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Natal-RN, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2010, a fim de participar do Seminário do Fórum Nacional de Coordenadores do Ensino Médio, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA NEIVA**, lotada no Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio da Gerência de Educação Pdem/GE da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Natal-RN, no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2010, a fim de participar do Seminário do Fórum Nacional de Coordenadores do Ensino Médio, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIZETE SILVA PRATES**, Professor Nível 3, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, a fim de participar da Reunião Técnica para Planejamento da Produção do Livro Acessível, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA**, Professora Articuladora do NAAH/S – Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Curitiba-PR, no período de 12 a 16 de setembro de 2010, a fim de participar do “I Congresso Internacional sobre Altas Habilidades/Superdotação”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **AMADO AHAMAD RAHHAL**, Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary

Pinheiro, a cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de agosto de 2010, onde participou da Reunião sobre a Análise e Intervenção para melhoria do cuidado Neonatal do Brasil, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **EDILENE MACEDO CORDEIRO**, Coordenadora do Banco de Leite do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 28 de agosto de 2010, onde participa do Curso de Processamento e Controle de Qualidade do Leite Humano, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **REJANE FERNANDES NOGUEIRA**, Nutricionista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 28 de agosto de 2010, onde participa do Curso de Processamento e Controle de Qualidade do Leite Humano, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SALEH MOHMOUD ABDUL RAZZAK**, Médico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a cidade de São Paulo-SP, no período de 28 de agosto a 4 de setembro de 2010, a fim de participar no IV Curso Avançado de Reciclagem em Clínica Médica, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2010, a fim de participar do “XLIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOYCE MARY MOREIRA**, Sub-Coordenadora do PNAGE, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de agosto de 2010, assessorando o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, onde participou da Reunião no Ministério do Planejamento, Reunião na Associação Brasileira do Orçamento Público e do XLIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador de Infra-Estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2010, assessorando o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a fim de participar da Reunião com o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento – GEPAC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 5 de agosto de 2010, onde participou de Reunião sobre a PEC de Transposição dos Servidores do Estado de Rondônia na bancada da liderança do PMDB.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 30 de novembro de 2008, onde participaram da XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

DIOGO NOGUEIRA DO CASAL –
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde.
SOLIVAM ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde.
RAQUEL DE AGUIAR YDALGO –
Conselheira do Conselho Estadual de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de agosto de 2010, a fim de participar da Assembleia de Eleição do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FABIANO**

ALEXANDRE DOS SANTOS, Médico Veterinário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Goiânia-GO, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2010, a fim de participar da Reunião Técnica sobre o Sistema de Vigilância Sanitária na Zona Livre de Peste Suína Clássica, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Rio Branco-AC, no dia 27 de agosto de 2010, a fim de participar da 3ª Reunião Plenária da ANPREJ – Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais, em parceria com o Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, Junta Comercial do Estado do Acre e demais Juntas Comerciais da Região Norte.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, Gerente Operacional da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2010, representando o Superintendente da SETUR, no 1º Encontro Nacional de Pesca Amadora e nas Reuniões com o Coordenador Geral do Proecotur/SEDR/Ministério do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00001-00/2009, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia

fixa, do mês de setembro/2010, no valor total de **R\$ 3.901,45** (três mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa **BRASIL TELECON S/A**, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 01 de Setembro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 3.901,45** (três mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho-RO, 01 de Setembro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300095692

ERRATA – I

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2010/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2401.00414-00/2010/SEAGRI/RO,

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, designada pelo **Decreto Estadual nº. 15.324 de 11 de agosto de 2010**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:

“...CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 17.145 M - EM 34,5KV, NA LINHA C-01 PA SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR BIFÁSICA DE 8.365 - EM 34,5 KV, NA LINHA 02-PA SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL E CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 9,040M - EM 34,5 KV, NA LINHA SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL, CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 9.040M - EM 34,5KV, NA LINHA 08-PA SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 5.080M - EM 34,5KV, NA LINHA 07-PA SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 10.600M - EM 34,5KV, NA LINHA 03-PA SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 10.100M - EM 7,96KV, NA LINHA 03 - MARCO 20 PA MENEZES FILHO; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 9.080M - EM 7,96KV, NA LINHA 02 - MARCO 20 PA MENEZES FILHO; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR BIFÁSICA DE 4.050M - EM 13,8KV, NA LINHA 03 - MARCO 20 PA MENEZES FILHO, NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

LEIA-SE:

“...CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 17.145M EM 34,5 KV, NA LINHA 01-PA SÃO DOMINGOS-ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR BIFÁSICA DE 8.365M EM 34,5 KV, NA LINHA 02-PA SÃO DOMINGOS-ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 8.810M EM 34,5 KV, NA LINHA 06-PA SÃO DOMINGOS-ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 9.040M EM 34,5 KV, NA LINHA 08-PA SÃO DOMINGOS-ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 5.080M EM 34,5 KV, NA LINHA 07-PA SÃO DOMINGOS-ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 10.600M EM 34,5 KV, NA LINHA 03-PA SÃO DOMINGOS-ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 10.100M EM 7,96 KV, NA LINHA 03-MARCO PAMENEZES FILHO, NO MUNICÍPIO DE

BURITIS; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR MONOFÁSICA DE 9,080 M EM 7,96 KV, NA LINHA 02-MARCO 20 PA MENEZES FILHO, NO MUNICÍPIO DE BURITIS; CONSTRUÇÃO DE 01 RDR BIFÁSICA DE 4,050 M EM 13,8 KV, NA LINHA 03-MARCO 20 PA MENEZES FILHO, NO MUNICÍPIO DE BURITIS;

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 352/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da
Segurança, Defesa E Cidadania – SESDEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1501.00415-
00/2010.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.280, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 21 de julho de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 352/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos (Instrumentos Geográficos, Astronômicos e de Topografia; Aparelho para Iluminação de Ambiente; Instrumentos de Controle de Peso; Equipamento de Condicionamento de ar; Artigo de Uso Médico, Odontológico e Hospitalar; Ferramenta Manual Acionada por Força Motriz e Mobiliário de Escritório), a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 0116 – **Contra Partida do Estado e 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.**

PROJETO ATIVIDADE: 1276
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 03/09/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11h00min (horário de Brasília) do dia 17 de setembro 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em, Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 28 de julho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010/CELOS/
SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05651-
00/2009/SEDUC/RO.

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 15.324, de 11 de agosto de 2010, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.05651-00/2009/SEDUC/RO, cujo objeto é a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. ALKINDAR BRASIL AROUCA, SITUADA À AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº. 3.520, BAIRRO: DEZ DE ABRIL, MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, NO ESTADO DE RONDÔNIA na Sessão realizada no dia 30 de agosto de 2010, às 08:00, conforme segue: “... No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase as empresas: ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e M.L. ENGENHARIA LTDA – EPP. Prosseguindo passou-se à análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, DECLASSIFICAR a empresa MPP por ter deixado de apresentar a Composição Unitária dos itens 4.1.1, 4.2.2, 15.1.1, 15.L. ENGENHARIA LTDA – E.1.2, 80.5.2, 80.5.3, 80.5.4 e 80.5.5, de acordo com a Planilha Orçamentária, contrariando assim, o item 11.2.2 do edital; e decidiu ainda CLASSIFICAR a proposta da empresa ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo valor global é de R\$ 3.621.022,45 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolam junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Notifique-se.
Porto Velho, 01 de setembro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da
Educação - SEDUC/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00840-
00/2010-SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.280 de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº. 1.535 do dia 21 de julho de 2010, torna público que se encontra autorizado, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 403/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula por meio de Empresa especializada em atendimento ao “III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira”, no período de 18 a 20 de outubro de 2010, no município de Porto Velho-RO. A empresa contratada realizará palestras, mesas redondas e oficinas (GT's - Grupos de Trabalho) para 200 (duzentos) professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da SEDUC, disponibilizando 05 (cinco) professores (doutores) palestrantes que desenvolverão suas atividades no decorrer dos 03 (três) dias do evento (Fórum), correspondente a 08 (oito) horas-aulas diárias, totalizando 24 (vinte e quatro) horas-aula. As atividades serão desenvolvidas conforme e Cronograma de Execução constante no presente Projeto Básico e condições constantes nos Anexos, partes integrantes do edital, a pedido da Gerência de Educação – GE da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 0118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2106
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 03 de setembro de 2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico do site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-408, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 27 de agosto de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 406/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº.15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 406/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00600-
00/2009/SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente, (microcentrifuga de bancada digital, transferpette, dispensete, frigobar e outros), para atender o Laboratório Central do Departamento de Polícia Técnica de Rondônia - LCPT, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e outras Transfêrencias Federais

0116 – Contrapartida do Estado

PROJETO ATIVIDADE: 1276

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 125/NCSR/SEAD
DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a servidora **89MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CRUZ OBRIGON**, Categoria Funcional Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM- 09, Cadastro n. 71.681-2, da Secretaria de Estado da Educação, em Porto Velho, a comparecer na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de conhecimento do Edital de Chamamento n. 307/NCSR/SEAD de 23/08/2010, para retornar ao exercício de suas atividades funcionais.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, está situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO N.306/NCSR/SEAD
DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **EDIMILSON BRASIL MAIO**, Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.300009528, lotado na Polícia Militar, no Município de Porto Velho, a **COMPARECER** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992. Considerando o Término da Licença S/Vencimento em 30/06/2010

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário/SEAD

EDITAL DE CHAMAMENTO N.307/NCSR/SEAD
DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CRUZ OBRIGON**, Categoria Funcional Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM- 09, Cadastro n. 71.681-2, da Secretaria de Estado da Educação, em Porto Velho, para **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a fim de tomar conhecimento da Informação n. 1190/PCDS/PGE/2010, considerando o Ofício n. 2149/CGRH, de 06/06/2003.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário/SEAD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.16085-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de guincho, para atender a SEAD, conforme Informação nº 1488/PGE/PA/2010, acostada às folhas 37 a 41, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 6.590,00** (seis mil, quinhentos e noventa reais), em favor da empresa **SOUZA E CARVALHO LTDA**, CNPJ Nº 22.862.569/0001-07.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 30 de agosto de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 126/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor **HENRIQUE BERNINI**, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Assistente Técnico Ambiental, CDS-14, Matrícula n. 300085689, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento ambiental/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da

publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 127/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor **ELIEL NOBRE DE SOUZA**, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, CDS-11, Matrícula n. 300072216, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 128/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor **FABIO ALCANTARA TOLENTINO COSTA**, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, CDS-11, Matrícula n. 300072255, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 129/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora **WALEWSKA FERREIRA CAMPOS**, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Diretor Geral de Unidade de Internação, CDS-12, Matrícula n. 300086614, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 130/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora KEILA VEIGA DA COSTA, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, CDS-11, Matrícula n. 300072312, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 131/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor EDUARDO LUIZ STEIN, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, CDS-11, Matrícula n. 300072270, da Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 132/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor SIDNEI PINTO SILVA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, CDS-11, Matrícula n. 300090539, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 133/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor MARCIO SOARES RENDEIRO, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, CDS-11, Matrícula n. 300074013, da Secretaria de Estado

de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 134/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor LEANDRO MOTA DE CARVALHO, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, CDS-11, Matrícula n. 300076177, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 135/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, CDS-11, Matrícula n. 300097619, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

**NOTIFICAÇÃO N. 136/NCSR/SEAD
DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora DIANE MOURA COSTA, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Secretaria de Gabinete, CDS-10, Matrícula n. 300097236, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua

Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 134/GARH/GAB/IPERON
31 DE AGOSTO 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/1594/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores: **OMAR DE SOUZA MARTINS**, Téc. em Previdência, matrícula 3000.33.950, **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, Chefe de Equipe de Execução Orçamentária, matrícula 3000.34.131 e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula 3000.34.298, aos Municípios de Nova Mamoré, Cabixi, Alvorada D'Oeste, Nova Brasilândia, São Miguel e Costa Marques. Com o objetivo de dar continuidade ao processo de regularização dos imóveis deste instituto, das quais se encontra em andamento como: Registros, Lavraturas de Escritura Pública, Topografia, Transferência de titularidade e demais pendências.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 14 (catorze) diárias nos dias 06/09/2010 a 19/09/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 133/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 30 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/1156/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA**, Téc. em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.33.631, o tempo de Serviço líquido de 3287 dias, correspondente a 09 (Nove) anos, e 02 (Dois) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.1112.00025-00/2010
A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para

conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-1112.00025-00/2010, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender as necessidades da Casa do Ancião através desta Secretaria/SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº. 250/2010/ASJUR/SEAS, no valor total de R\$ 6.295,56 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em favor da Empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 19 de agosto de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVAARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.1112.00025-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender as necessidades da Casa do Ancião através desta Secretaria/SEAS, conforme PARECER nº. 250/2010/SEAS da Assessoria Jurídica, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 6.295,56 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em favor da Empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 19 de agosto de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.
SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA 1083/GAB/SESAU/2010
2010.

Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01038-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ORINALDO DE LIMA GOMES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137		2010NE02286	3390.30	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ORINALDO DE LIMA GOMES**

CPF: **162.768.092-68**

Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1084/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 14 de julho de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01039-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **GILSON DIAS DA SILVA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137		2010NE02285	3390.30	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **GILSON DIAS DA SILVA**

CPF: **409.155.142-49**

Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1085/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 21 de julho de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01025-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ELDYA FLÁVIA RAMOS NOGUEIRA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271		2131	2010NE02437	3390.30	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ELDYA FLÁVIA RAMOS NOGUEIRA**

CPF: **624.573.572-68**

Lotação: **HBAP/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1086/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 21 de julho de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01026-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ANDREA GODINHO FERREIRA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS	PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271		2131	2010NE02431	3390.30	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ANDREA GODINHO FERREIRA**

CPF: **567.995.006-53**

Lotação: **HBAP/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1087/GAB/SESAU/2010

Porto Velho, 02 de agosto de 2010.

RECURSOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01163-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS				
PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2010NE02671	3390.30	1.500,00
1015	2127	2010NE02672	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH**CPF: **203.265.302-82**Lotação: **III GRS-VILHENA/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1088/GAB/SESAU/2010

Porto Velho, 02 de agosto de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01164-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **GUNTER FAUST**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2133	2010NE02669	3390.30	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **GUNTER FAUST**CPF: **912.920.939-00**Lotação: **CEMETRON/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1089/GAB/SESAU/2010

Porto Velho, 02 de agosto de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01165-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2133	2010NE02668	3390.30	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**CPF: **764.762.517-91**Lotação: **CEMETRON/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1090/GAB/SESAU/2010

Porto Velho, 03 de agosto de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00909-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1215	2811	2010NE02682	3390.30	1.500,00
1271	2134	2010NE02683	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS**CPF: **724.358.442-04**Lotação: **POC/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1091/GAB/SESAU/2010

Porto Velho, 05 de agosto de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01175-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2129	2010NE02707	3390.30	1.500,00
1271	2129	2010NE02708	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**

CPF: **658.370.372-68**

Lotação: **HRB/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1092/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 09 de agosto de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01176-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOB ALVES**, um Suprimimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS				
PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2129	2010NE02731	3390.30	1.500,00
1271	2129	2010NE02732	3390.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOB ALVES**

CPF: **457.037.446-87**

Lotação: **HRB/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 1093/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 17 de agosto de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01093-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **IVANETE ARÁUJO DO AMARAL VIANA**, um Suprimimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS				
PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2010NE02793	3390.30	750,00
1015	2127	2010NE02794	3390.36	500,00
1015	2127	2010NE02797	3390.39	750,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **IVANETE ARÁUJO DO AMARAL VIANA**

CPF: **556.852.006-25**

Lotação: **IV GRS DE ARIQUEMES/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº.1553/2010/GAB/SESAU Porto Velho, 25 de Agosto de 2010.

ASSUNTO: DESIGNAR CARGA HORÁRIA PARA A SUPERVISÃO DO TREINAMENTO DO RESIDENTE MÉDICO.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Os médicos supervisores, em número de um para cada programa de residência médica, utilizar-se-ão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades da residência médica.

Art. 2º - O médico supervisor do programa indicará 03 (três) médicos que utilizarão 30% (trinta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência médica, condicionada a apresentação de relatório das atividades à Coordenação de Residência Médica e a Secretaria de Estado da Saúde.

I – O médico indicado às atividades de residência médica ficará condicionado a aprovação da Coordenação de Residência Médica da Instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miltom Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2010/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 059/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Direção de Gestão e Assistência Farmacêutica - DAF, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17 de Setembro de 2010

HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01098-00/2010

OBJETO: Aquisição de Potássio Bifalato, Fenolftaleína reagente analítico e Caldo Verde brilhante com bile, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (Banco de Leite Humano Santa Ágata), através da Direção de Gestão e Assistência Farmacêutica - DAF, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

PROJETO TRABALHO: 10.303.1245.2908 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 0100 - Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 30 de Agosto de 2010.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2010/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 21 de outubro de 2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 067/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual

nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17 de Setembro de 2010
HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00662-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (óleo lubrificante), para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1015.2811 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 01 de setembro 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

CETAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de seguro total para veículos do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1733.00037-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A com o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00067-00/2010, que foi dispensada a licitação visando a aquisição de 06 (seis) baterias para nobreak, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador quanto a conservação dos computadores, no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) em favor da empresa M.H.M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, conforme Parecer da Assessoria Especial II/CETAS.

Porto Velho, 30 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$. 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 30 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
DIRETORA GERAL/CETAS

EDITAL N.º 065/CETAS/SESAU, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, RETIFICA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Instrutores, a título de serviço prestado, para execução do Módulo I do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - TND, divulgado através do Edital nº. 064/CETAS/SESAU, de 27 de agosto de 2010, tendo em vista falha técnica da Comissão de Análise em não ter incluído na relação de classificados, candidatos para a área de atuação em Enfermagem, pertencentes a Regional de Rolim de Moura.

Porto Velho – RO, 01 de setembro de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 065/CETAS/SESAU/2010.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
Município: ROLIM DE MOURA
ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO

Classificação	Profissional	RG
1.º	DJENANE MARIA DE MIRANDA LIMA	816.518 SSP/MS
2.º	MÁRCIO CÉLIO PEREIRA	287.793 SSP/RO
3.º	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	528.638 SSP/RO
4.º	TALITA LEMES DIAS	4.964.063 SSP/GO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

Classificação	Profissional	RG
1.º	JANAÍNA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE	020.781.559-8 SSP/RJ
2.º	JANAINE SALVALAGIO COSTA	558.017 SSP/RO
3.º	IRENE DE MELO CABRAL	375.348-2 SSP/GO
4.º	IVONE ALMEIDA SOUZA	788.644 SSP/RO
5.º	RENAN LORENZ	709.798 SSP/RO
6.º	TATIANE MENEZES DE BRITO	902.807 SSP/RO
7.º	RODRIGO DANILO HERMES	1.690.053 SSP/MT

EDITAL N.º 066/CETAS/SESAU, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 12.2, do Edital n. 041/CETAS/SESAU, de 21 de julho de 2010 e prorrogado pelo Edital n.º 051/CETAS/SESAU, de 05 de agosto de 2010, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a seleção de discentes (alunos) para participarem do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, para atuarem no município de Rolim de Moura – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 01 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 066/CETAS/SESAU/2010.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Localidade: ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1.º	SOLANGE PEREIRA XAVIER	282.289 SSP/RO

2.º	MARIA VANILDA RODRIGUES	542.194 SSP/RO
3.º	CLEUSA BENDITO CAMILO	300.593 SSP/RO
4.º	ROSINEIDE BEZERRA	802.861 SSP/RO
5.º	JUÇARA RAMOS LISBOA	414.842 SSP/RO
6.º	ANGELA MARIA ASSIS	565.396 SSP/RO
7.º	ROZANIA CRISTINA BORSONI	654.430 SSP/RO
8.º	LUCIVANI MEIRELLES LUNA	649.775 SSP/RO
9.º	DOLORES APARECIDA DE SOUZA	516.057 SSP/RO
10.º	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	358.189 SSP/RO
11.º	LEIDE DAIANE ALMEIDA SOUZA BARRETO	1.022.777 SSP/RO
12.º	RODRIGO ANTONIO PIOLI	1.022.773 SSP/RO
13.º	LUCIANA LAURA PEREIRA MARCIEL	930.678 SSP/RO
14.º	MARIA JOSE MARIANO	463.987 SSP/RO
15.º	WALDEMAR RAASCH	121.168 SSP/RO
16.º	NANCY CARLOS SANCHES	569.909 SSP/RO
17.º	ELIZABETE ROSA SANTANA	489.607 SSP/RO
18.º	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	749.776 SSP/RO
19.º	CARLOS ADROEL ANTUNES FERREIRA	895.341 SSP/RO
20.º	EVA FERNANDES DA SILVA	415.545 SSP/RO
21.º	EDNA DE DEUS SANTANA SILVA	576.473 SSP/RO
22.º	IZABEL CARDOSO PINTO	726.226 SSP/RO
23.º	EDNA BONAZZI GOULART	358.002 SSP/RO
24.º	MARCIA ALVES FERREIRA BENTO	843.160 SSP/RO
25.º	ELIANE APARECIDA FIUZA	745.676 SSP/RO
26.º	GILZA FLEGLER	1.004.408 SSP/RO
27.º	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	685.269 SSP/RO
28.º	ROSILENE DE LIMA BEZERRA	795.823 SSP/RO
29.º	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	793.884 SSP/RO
30.º	MARLICE DOS SANTOS	127.917-92 SSP/MT
31.º	SALVINA LEMES DA SILVA	757.329 SSP/RO

EDITAL N.º 067/CETAS/SESAU, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2, do **Edital nº. 050/CETAS/SESAU, de 02 de agosto de 2010**, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Instrutores, a título de serviço prestado, para execução do Módulo I do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - TND, para atuarem na Regional de Rolim de Moura – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 01 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 067/CETAS/SESAU/2010.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Município: ROLIM DE MOURA
ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO

Classificação	Profissional	RG
1.º	DJENANE MARIA DE MIRANDA LIMA	816.518 SSP/MS
2.º	MÁRCIO CÉLIO PEREIRA	287.793 SSP/RO
3.º	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	528.638 SSP/RO
4.º	TALITA LEMES DIAS	4.964.063 SSP/GO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

Classificação	Profissional	RG
1.º	JANAÍNA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE	020.781.559-8 SSP/RJ
2.º	JANAINE SALVALAGIO COSTA	558.017 SSP/RO
3.º	IRENE DE MELO CABRAL	375.348-2 SSP/GO
4.º	IVONE ALMEIDA SOUZA	788.644 SSP/RO
5.º	RENAN LORENZ	709.798 SSP/RO
6.º	TATIANE MENEZES DE BRITO	902.807 SSP/RO
7.º	RODRIGO DANILO HERMES	1.690.053 SSP/MT

Secretaria de Educação

PORTARIA N.1090/2010-GAB/SEDUC
Porto Velho, 31 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova composição à Comissão instituída mediante a Portaria n.0655/09-GAB/Seduc, de 17 de abril de 2009, destinada a certificar as notas fiscais e recibos, bem como assinar relatórios relativos à prestação de serviços de locação dos imóveis, onde funcionam a Representação de Ensino e o Ceeja de São Francisco do Guaporé-RO, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601-05766-00/2007, ficando assim composta:

- Edson Vieira, matrícula n. 300024253, representante de ensino;
- Roseli Poliani, matrícula n. 300052529;
- Gean Alves Pedro, matrícula n. 300058121.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1085/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de agosto de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Marcelina, localizada no município Porto Velho - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Parecer Técnico n. 082/2010-Prodef/GE/Seduc.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Portaria n. 1270/2008 – GAB/Seduc e Parecer Técnico n. 82/2010 – Prodef/GE/Seduc.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Marcelina, localizada no município de Porto Velho - RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1084/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de agosto de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cordeiro de Farias, localizada no município de Pimenta Bueno - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Parecer Técnico n. 088/2010-Prodef/GE/Seduc.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe

confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Portaria n. 1270/2008 – GAB/Seduc e Parecer Técnico n. 88/2010 – Prodef/GE/Seduc.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cordeiro de Farias, localizada no município de Pimenta Bueno - RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1080/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de agosto de 2010.

Estabelece normas para operacionalização do Curso Telensino do Ensino Fundamental e Médio da EJA no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando o disposto no inciso VII do art. 24, § 3º do art. 26 e artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, a Resolução n. 3/10-CNE/CEB, as Resoluções n. 138/99, n. 098/00 e n. 202/05-CEE/RO e a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a operacionalização do Curso Telensino em nível de conclusão do Ensino Fundamental de 5º ao 8º ano e do Ensino Médio nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e nas Unidades de Ensino existentes na região ou microrregião, autorizadas ou reconhecidas pelo órgão próprio do sistema estadual de ensino.

Parágrafo Único. Para implantar o curso Telensino a escola deverá atender aos artigos 1º e 2º da Portaria n. 908/2003-GAB/Seduc.

Art. 2º O Curso Telensino destina-se a atender a clientela de jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria.

Art. 3º Para o ingresso no Curso Telensino o aluno deverá ter:

- idade mínima de 15(quinze) anos completos para o Ensino Fundamental;
- idade mínima de 18(dezoito) anos completos para o Ensino Médio;

Art. 4º No ato da matrícula o aluno deverá entregar na Secretaria Escolar:

- fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovante de residência e Registro Geral – RG;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- comprovante de escolaridade.

Art. 5º O Curso Telensino será oferecido em sala de aula com multimeios (televisão, DVD, CD, computador e outros) e material didático específico, organizado com a observância de:

I. ser desenvolvido de forma sistemática, presencial e com avaliação dos alunos de forma contínua e somatória, processando-se os registros dos resultados obtidos ao completar 50% (cinquenta por cento) da carga horária do componente curricular;

II. desenvolvimento de 2 (duas) horas de efetivo trabalho escolar por componente curricular;

III. duração de 800 aulas para o ensino fundamental, com carga horária mínima de 1.600 horas letivas;

IV. duração de 600 aulas para o ensino médio, com carga horária mínima de 1.200 horas letivas;

V. frequência obrigatória de no mínimo 75% do total da carga horária e dias letivos.

PORTARIA N. 1080/10-GAB/Seduc, 26.8.2010, Pg. 02

Art. 6º Na estrutura curricular do Curso Telensino a Base Nacional Comum do ensino fundamental do 5º ao 8º ano, constante no anexo I desta Portaria, será constituída de: Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Educação Religiosa, Matemática, História, Geografia e Ciências e a Parte Diversificada será constituída de Língua Estrangeira Moderna e uma de disciplina de livre escolha.

I. a Educação Religiosa é de matrícula facultativa ao aluno e sua carga horária não será computada nos 75% do total de horas letivas para fins de promoção do aluno, nem no mínimo da carga horária total estabelecida para o curso.

II. para efeito de promoção os componentes curriculares de Artes, Educação Física e Educação Religiosa da Base Nacional Comum e os da Parte Diversificada não serão objeto de retenção do aluno no curso;

III. os conteúdos de História e Geografia de Rondônia serão incluídos nos componentes curriculares de História e Geografia;

IV. a prática da Educação Física é facultativa aos alunos nos casos constantes nos incisos do §3º do art. 26 da Lei n. 9394/96 e as alunas amparadas pelo Decreto Lei n. 6.202/1975.

Art. 7º Na estrutura curricular do Curso Telensino a Base Nacional Comum do Ensino Médio, constante no anexo II, será constituída pelos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Química, Física, Biologia, Matemática, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

§1º A Parte Diversificada do Ensino Médio será constituída pelos componentes curriculares: História do Estado de Rondônia, Geografia do Estado de Rondônia e duas Línguas Estrangeiras Modernas.

I. A Língua Espanhola é de matrícula facultativa ao aluno não sendo sua carga horária computada nos 75% do total de horas do curso para fins de promoção do aluno, nem no mínimo da carga horária total estabelecida para o curso.

II. Para os municípios localizados em áreas de fronteira na oferta da Língua Espanhola os CEEJAS e as escolas deverão seguir o que preconiza o art. 3º, incisos I e II e os parágrafos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 130/10-GAB/Seduc.

§ 2º A prática da Educação Física é facultativa aos alunos nos casos constantes nos incisos do § 3º do art. 26 da Lei n. 9394/96 e as alunas amparadas pelo Decreto Lei n. 6.202/1975.

§3º para efeito de promoção os componentes curriculares de Artes e Educação Física da Base Nacional Comum e os da Parte Diversificada não serão objeto de retenção do aluno no curso;

Art. 8º A verificação do rendimento escolar ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

- ser expresso em notas prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

II. expressar os resultados obtidos em nota numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular;
PORTARIA N. 1080/10-GAB/Seduc, 26.8.2010, Pg. 03

III. para o cálculo da Média Final do componente curricular será utilizada a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{1^{\circ}NP + 2^{\circ}NP}{2}$$

Onde: MF – Média Final do componente curricular.
NP= Nota Parcial obtida em 50% da carga horária do componente curricular.

Art. 9º A oferta dos estudos de recuperação ocorrerão tão logo seja detectado o baixo rendimento do aluno depois de verificado 50% do componente curricular.

I. os meios para realização dos estudos de recuperação deverão ser definidos pelo professor do componente curricular juntamente com a supervisão e direção escolar;

II. a carga horária utilizada no estudo de recuperação não será computada no mínimo obrigatória do componente curricular

Art.10. O aluno que não alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular poderá submeter-se aos exames gerais e de circulação de estudos da EJA em conclusão de componente curricular e de nível de ensino.

Art.11. O controle da frequência é de responsabilidade da escola, ficando o aluno obrigado a frequentar pelo menos 75% da carga horária estabelecida no Curso.

I. o aluno que ultrapassar os 25% de faltas do total da carga horária do curso será retido no processo;

II. para o cálculo da frequência será utilizada a seguinte fórmula:

$$F = \frac{Aa \times 100\%}{AMC}$$

ONDE: F = frequência

Aa= total de horas assistidas pelo aluno no Curso

AMC= total de horas ministradas no Curso

Art. 12 A transferência no decorrer do Curso Telensino, para o mesmo curso em outro CEEJA ou escola, deverá ser acompanhada de ficha individual com a carga horária cursada do (s) componente (s) curricular (es) em curso e o aproveitamento parcial, e na transferência para o curso regular ou semestral, só poderá ser aproveitado o (s) componente(s) curricular (es) e carga horária concluídos com êxito.

art. 13 a distribuição do material pedagógico (livros e dvd) às unidades de ensino que ofertam o curso telensino será coordenada pelo neja/prodef/ge/seduc e dar-se-á em sistema de empréstimo.

art. 14 as dúvidas referentes ao curso telensino serão dirimidas pelo neja/prodef/ge/seduc mediante ofício.

portaria n. 1080/10-gab/seduc, 26.8.2010, pg. 04

art. 15 esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n. 0533/06-gab/seduc de 6 de julho de 2006 e as demais disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1077/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Circular n. 5/ GAB/SEAD/PORTO VELHO/23/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período de

01.07.2010 à 30.07.2010, desta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

Matricula	Nome	
300052673	ADAILVA VAZ COSTA	300004765
300006972	ADELINA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	300001870
300011086	ADELIRIO GONCALVES BASTOS	300021830
300057416	ADELSON BARROSO PINTO	300009109
300025920	ADEMAR CARLOS DA SILVA	300052584
300010370	ADEMIR APARECIDO FABRE	300016287
300026252	ADILSON ANCHIETA	300015764
300052936	ADONIAS LEITE DA SILVA	300025210
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	300024910
300027228	AGENILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	300076928
300005697	ALCIDES ALVES COELHO	300015941
300021047	ALCIDES TEODORO DA SILVA	300044412
300088027	ALEXANDRA LAFUENTE MARTINS	300011488
300027554	ALTAMIR DE OLIVEIRA GARCIA	300085321
300044360	ALVIRIO AGOSTINHO DORIGON	300019880
300046416	AMAURY MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	300025781
300024902	AMILTON DORNELES	300002648
300009091	AMOS JOSE AREDES	300012818
300003953	ANA DE FRANCA MACIEL	300004094
300022186	ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI	300052941
300053419	ANA LUCIA DOS SANTOS	300027524
300054129	ANA LUCIA MORAES PASSOS	300062114
300013306	ANA NEVES FOGACA	300003924
300052605	ANDERSON SALES DE OLIVEIRA	300053765
300054563	ANDRE DAVID SITOWSKI	300061167
300024171	ANDRIA REGINA DA SILVA	300014405
300085448	ANGELA LISOT DOS SANTOS	300010864
300085659	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	300025324
300014517	ANTONIA FRANCISCA VIEIRA	300085746
300010706	ANTONIA GOMES DA SILVA	300022224
300008208	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	300052792
300017268	ANTONIA VICENTE DA SILVA	300024657
300003637	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	300007985
300010638	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	300004075
300011479	ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	300024912
300005246	ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA	300085762
300005562	ANTONIO JOSE DE SOUSA	300012834
300057725	ANTONIO JUNIOR EVANGELISTA	300024656
300005921	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	300085447
300021873	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	300053192
300052698	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	300053577
300012750	APOLONIA LEITE DA SILVA	300022035
300025170	ARGEMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	300085322
300052808	ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	300009041
300073311	ARLETE JORGE DA SILVA	300009184
300010912	ARQUIMEDES DE SOUZA FILHO	300004378
300026330	AUDAIZA DE MORAIS	300010629
300073582	AURICELIA NASCIMENTO DE MOURA	300022068
300085662	AURICLEIA PASSOS MELO	300052502
300024484	BEATRIZ DE SOUZA SOSSA	300022032
300016534	BENEDITO FERRARI	300011386
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	300025585
300003853	BENVINDA LEONTINO	300085764
300007207	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	300027258
300014415	CACIA DE ARAUJO	300052497
300013731	CARLINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	300002768
300018949	CARLITA MARIANO DE MEDEIROS	300013025
300003455	CARLOS BECK NETO	300010394
300008366	CARLOS DONIZETE DE BRITO	300018320
300010257	CARMELINDA DE OLIVEIRA LOPES	300005219
300027314	CARMELO GUAZELE VACA	300025720
300006933	CARMEM CAMACHO FURTADO	300018804
300009158	CEDIR ONOFRE LEOPOLDINO	300044261
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	300014876
300004290	CELIA CRISPIN DA SILVA	300010686
300009155	CELIA DE SOUZA	300059595
300018160	CICERA RIBEIRO DOURADO	300057713
300024372	CICERO OSMAR FERREIRA CARNEIRO	300052514
300008802	CILSO FERREIRA DA SILVA	300004096
300009822	CLARICE JOSE DE ANDRADE	300013009
300011388	CLARICE JOSE SERAPIAO BUCATELLE	300014325
300022219	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022028
300005745	CLAUDIOMIRO JACINTO	300021918
300053755	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	300053578
300011406	CLEIDE GALDINO FARIAS	300026062
300077966	CLEIDINEY DA SILVA DIAS	300024386
300025182	CLEONICE ROCHA DA SILVA BERGAMINI	300052507
300019162	CLEUZA FERREIRA BEZERRA	300003346
300020939	CLIDIO BRAGA SANTOS	300073572
300011245	CREUZA FERREIRA ALVES	300017407
300021072	CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	300026235
300008217	CREUZA NERES DE QUEIROZ	300004973
300004091	CRISTINA COUTO OLIVEIRA	300010915
300004313	CYRO FRANCISCO DOS SANTOS	300025927
300044507	DALVA SOARES	300024665
300027030	DANIEL JANUARIO PEREIRA	300024387
300021222	DANIEL SILVA DE ALMEIDA	300085323
300026262	DARCI BELICIA DA CONCEICAO SOUZA	300033471
300053489	DARI EDMUNDO PENNO	300008407
300027688	DARLAN KLEIDE MARQUES DA SILVA	300013309
300052718	DARLI PROCHNOW	300021029
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	300053018
300001172	DECIO LUIZ RAVAGNANI	300026343
300052589	DEIVA CARDOSO DE OLIVEIRA	300017261
		300005116
		300053149
		300052843
		300052485
		300052483
		DELICE SEBASTIANA DE FREITAS
		DELMA D SILVA SANTOS
		DELZA GIMA NEVES
		DELZIRA ALMEIDA DA SILVA
		DENISE DE LIMA OLIVEIRA
		DEOLINDA ALVES LIMA
		DEUZEIR PARDINHO DE OLIVEIRA
		DEVAN MARTINS NUNES
		DEVANI MARQUES VIEIRA
		DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES
		DILCA BASTOS FERREIRA
		DIONISIA OLIVEIRA CARVALHO
		DIVA BEZERRA BATISTA
		DIVA MARIA DA COSTA
		DJACI LOPES SOARES
		DJALMA EVANGELISTA DE SOUZA
		DORACY BATISTA VARGAS DE SOUZA
		DORALINA CORDEIRO DA HORA
		DORCINO LUIZ
		DORIS GOMES BARBOSA
		DOUGLAS JOSE DA SILVA
		EDER COSTA TEIXEIRA
		EDER DE ABREU
		EDER GOMES DA SILVA
		EDILCE MARIA DA SILVA
		EDILSON NOBRE DA SILVA
		EDINA FREITAS DA CRUZ AQUINO
		EDINEI JOAQUIM
		EDIO DO NASCIMENTO FILHO
		EDITE ARAUJO TEIXEIRA
		EDITH FATIMA NANDI
		EDMILSON SOTERO
		EDNA FRANCISCA DO VAL AZEVEDO
		ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA
		ELIANA DE JESUS MOTA MOREIRA
		ELIANA ESTEVAN DA SILVA
		ELIANA KOHLERT RESENDE
		ELIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
		ELIANA ROCHA BRITO
		ELIAS JOSE DE MIRANDA
		ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO
		ELISETE FRANCISCO DA SILVA
		ELIU FLORIANO GONCALVES
		ELIZANGELA GOMES
		ELIZENIA LIBANO WREGE
		ELIZETE GONCALVES DA SILVA
		ELSON BRITO MARIA
		ELZA FERREIRA GUIMARAES
		ELZA HELENA TAVEIRA CONSTANCIO
		ELZIRA HEINZ
		EMAPULINA BRANDELO LIMA
		EMERENCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA
		ENEIAS BERNADO DA COSTA AMORIM
		ENOS DOS SANTOS BARROS
		EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA
		ERNESTO FRANCISCO DIAS
		ERZI MARIA GERTRUDE
		ESDRIANA BERNARDES DA COSTA
		EUCLEIDES VIEIRA DE CASTRO
		EUDES COUTINHO ELIAS
		EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA
		EUNICE NUNES DE SOUZA
		EUNICE PEREIRA DA SILVA
		EUZIMAR BRAGANCA
		EVA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
		EVA DELFINA DE SOUZA
		EVALDA MATEUS DA SILVA
		EVANEIDE BATISTA PORTO
		EVANGELISTA CAMILO FERREIRA
		EZEQUIEL FELIPE SANTIAGO
		FABIANA ALVES SILVA
		FERNANDO HENRIQUE RIBAS MOTTA
		FERNANDO MAURICIO MUSSULIN
		FLAUCIDIO SOUZA LIMA
		FLORIANA DE OLIVEIRA SOUZA
		FRANCINETE FEITOSA DE SA
		FRANCISCA ELIETH ANA QUEIROZ
		FRANCISCA GONZAGA BRANCO
		FRANCISCA MARIA DA SILVA
		FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
		FRANCISCO DA PURIFICACAO COSTA CONCEICAO
		FRANCISCO DE ASSIS LIMA
		FRANCISCO DIAS FILHO
		FRANCISCO FABIO NUNES FERREIRA
		FRANCISCO FERREIRA GAMBOA
		FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES
		FRANCISCO FRANSES DA SILVA
		FRANCISCO GOMES DE LIMA
		FRANCISCO INACIO CARNEIRO
		FRANCISCO MIRANDA FILHO
		FRANCISMAR NARCISO GOMES
		GABRIELA SCHUTZ
		GARIVALDO FELIPPO DA SILVA RUSSO
		GELSON PAULO
		GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO
		GENEIZO FLORENCIO DE OLIVEIRA
		GENI ANTUNES CORDEIRO
		GERALDO MAGELA COSTA
		GERALMIDA REZENDE CORTEZ RIOS
		GETULIO MARTINS BRUM
		GILCILAINE FLORIANO
		GILMAR FELBEK DE ALMEIDA
		GILMAR ROSA DE OLIVEIRA
		GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO

300005549	GISLENE CONCEICAO DOS SANTOS	300008568	JUCILENE AZEVEDO BRAGA	300017581	MARIA DA CONCEICAO FURTADO
300005459	GLEIDE APARECIDA RODELINE	300026355	JUCIVALDO GOMES DE ARAUJO	300013020	MARIA DA PAIXAO SALMENTO DA SILVA
3000085374	GLEIDE FERREIRA DA CUNHA	300011470	JULIA MAIA MITTMANN	300005207	MARIA DA PENHA SILVA
300015972	GLORIA GROCHEVSKI	300012616	JULIA MIRANDA PEREIRA	300006460	MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA
300010023	GUIOMAR BERNARDINO DOS SANTOS	300004342	JURACI ZIDORO DOS SANTOS	300020975	MARIA DAS GRACAS GOMES
300061456	HELENO GONZAGA NOVAIS	300087948	JUSCELIA ALVES NEVES	300003356	MARIA DE CONCEICAO SILVA
300073794	HELIO COELHO PEREIRA	300006677	JUSCELINO DIAS DE CARVALHO	300024831	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES
300011403	HELIZANA DA SILVA NORONHA	300085611	JUVENI MARTINS	300012765	MARIA DE JESUS COLTRO
300085744	HELOISA LOPES MALTEZO SAITER	300054587	KAREN CECILIA DE OLIVEIRA ZANCANARO	300009833	MARIA DE JESUS PEREIRA
300053136	HEVERTON MAGNO MISSIATTO	300053106	KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300012643	MARIA DE LIMA ANDRADE
300086322	HEVIO TAVARES DE CARVALHO	300027317	LAERCIO FERREIRA PONCE	300016092	MARIA DE LOURDES BELFORT PEREIRA
300022036	HILDA ROSA DE FRANCA	300085612	LARRIVE MARQUES DA SILVA FAINO	300015687	MARIA DE LOURDES MARCELINO DA SILVA
300009722	HILDA SILVA DE SOUZA	300012418	LAUDEMIR MOREIRA GOMES	300010699	MARIA DE NAZARE ARAUJO
300021041	HOZANA CASTRO DE OLIVEIRA	300057700	LAURENTINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	300013307	MARIA DE NAZARE MARTINS
300009107	IVANIR GONCALVES DOS SANTOS	300022255	LAURO BENEDITO DE MELO	300002376	MARIA DILZA DE LIMA COSTA
300002880	IDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	300011105	LAZARO DA SILVA	300027170	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
300075727	ILDACY MARTINS LUNA	300012656	LAZARO DE DEUS	300005242	MARIA DO CARMO SOUZA DE ASSIS
300086657	ILIONE ADRIANA BOLZON COSMO	300022256	LAZARO GONCALVES BORGES	300013732	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES
300085665	ILSA CAMPIM FELBERG	300052924	LEANDRO DORNELES LEITE	300043681	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA RAMOS
300003869	ILZO DAS GRACAS EIREIRA DANTAS	300052932	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	300059664	MARIA DO SOCORRO CHAVES BARBOSA
300016027	INES QUEIROZ	300021901	LECY BRAGA PANTOJA	300085672	MARIA DO SOCORRO DE MELO
300005657	IOCELIA MARIA ROSA DA SILVA	300044251	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	300006627	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
300052789	IOLANDA CARBONERA PINHO	300075726	LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	300014408	MARIA DOS ANJOS BALEEIRO
300022071	IONICIA MARIA DE JESUS	300010837	LENI GOMES DE OLIVEIRA	300010478	MARIA DOS ANJOS DE MELO
300001883	IRACEMA DE SOUZA COELHO	300004144	LEONIR MARIA DOS SANTOS	300009196	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
300012279	IRANI DUARTE SOUZA	300043834	LEOVALDO SALVATIERRA CAMARGO	300025727	MARIA ELENA TEOBALDO
300011117	IRANILDA DA SILVA MUNHOZ	300005792	LIANE AGATA KOLLM KLEIM	300003288	MARIA EMILIA DA SILVA
300020860	IRENE MARIA DA SILVA	300052783	LIDIA TAGARRO COSTA PEREIRA	300024547	MARIA EMILIA DE SOUZA NUNES
300012406	IRENE RIBEIRO DE LIMA	300090034	LILIAN DIAS DE CARVALHO	300025263	MARIA ERIENE ALVES
300025941	ISAURA BORSATO ARCE	300054402	LILIANE SOARES PROCHNOW	300016361	MARIA EUNICE SANTOS SILVA
300012771	ISAIR GOMES	300052684	LINDINALVA FERREIRA DA SILVA	300019808	MARIA FREIRE DO NASCIMENTO
300010524	IVANETE ALVES DOS SANTOS	300014376	LINO ZANOTTO	300021050	MARIA GELCI GERTRUDE
300020900	IVANETE DA SILVA LUCAS	300052441	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	300022261	MARIA GOMES DE CAMPOS
300073574	IVANILDA FLORES	300026293	LIUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	300014990	MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA
300009087	IVANILDE DA SILVA SANTOS	300085670	LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA	300006242	MARIA GRASIELA BARROS DA SILVA SCHWAMBAC
300052577	IVANIR LUCIA	300012542	LOURIVAL SEVERINO DA COSTA	300022204	MARIA HELENA ARAUJO TILP
300021882	IVON MENDONCA QUEIROZ	300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	300024466	MARIA HELENA DE SOUZA
300053784	IVONETE BECALLI	300008037	LUCIA FREIRE DOS SANTOS	300021218	MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO
300012698	IVONETE DA SILVA SILVEIRA	300085650	LUCIA HELENA AUGUSTO	300005926	MARIA INEZ RABELO COSTA
300021055	IZABEL MACHADO LIDIO	300013023	LUCIA MUNHOZ TOME	300014857	MARIA ISABEL BATISTA MOSCHINI
300052737	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	300053179	LUCIANA SANTANA MARTINS	300009349	MARIA IVONE DE ALMEIDA
300027752	IZAQUE GONCALVES VIEIRA	300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	300015789	MARIA JESUITA DOS SANTOS
300053279	IZAURA LINO ORCESI	300002745	LUCINAURA MARIA DE MENEZES PINHEIRO	300005291	MARIA JOANA PEREIRA DE SOUZA
300017121	IZILDA PIMENTEL FELIX	300022257	LUCINDA CORREAS	300005762	MARIA JOCI MORAES DE CESARO
300052995	JACIR GONCALVES DA SILVA	300085673	LUCINEIA DE SOUZA PIRES	300044226	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL
300026287	JACIRA COELHO	300013833	LUCINEIA PROVEZAN DOS SANTOS	300020907	MARIA JOSE FERNANDES
300010909	JAIME ROMEU DA SILVA	300005594	LUCINEIDE DE MENEZES INACIO	300008792	MARIA JOSE OLIVEIRA SALES
300052735	JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA	300014435	LUCINETE VIEIRA OLIVEIRA	300009706	MARIA JOSE VIVAN COLITO
300052642	JANICE JUSTINO DE CASTRO	300022250	LUIZ CARLOS AMARAL	300086324	MARIA JUCILIA SERIO
300009072	JAQUELINE ELER DE AGUIAR	300027072	LUIZ CARLOS RIBEIRO	300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA
300012378	JEANY COELHO DOS SANTOS	300009377	LUIZ GUSTAVO GUIMARAES FIRMINO	300007171	MARIA MAGALI GARCIA
300021995	JO BARROS BATISTA	300025261	LUIZ MAURICIO THEODORO	300052748	MARIA MARGARIDA DIAS
300012591	JOANA MARTINIANO DA SILVA	300025116	LUIZ PEREIRA LIMA	300004670	MARIA MARLENE SEVERO VIEIRA
300009375	JOANICE STOPAZZOLI	300009213	LUIZA BROLEZI INACIO	300013859	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO
300026135	JOAO AMADEU RODRIGUES BERSON	300002225	LUZI MEIRE DE JESUS SOUZA GOMES	300010100	MARIA NOGUEIRA DE SOUZA
300052648	JOAO CARLOS ALVAREZ DURAN	300052639	LUZIA CESTARO GAMBARINI	300006170	MARIA ROCILDA DA CONCEICAO
300046022	JOAO LOPES DA SILVA	300012990	LUZIA DE OLIVEIRA	300008247	MARIA SIRENE PONTES
300010368	JOAO LORENCO DEOSDETE	300008206	LUZIA PEREIRA DA SILVA LUZ	300005713	MARIA SOUZA LOPES
300025414	JOAO MARIA PEREIRA	300014466	LUZIA RODRIGUES DE FRANCA	300009707	MARIA SUELY DE ARAUJO SILVA
300003782	JOAO MENEZES DA SILVA	300016691	LUZIA SULIM PULGA	300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA
300004016	JOAO RIBEIRO DA SILVA	300053575	LUZILDE ROCHA OLIVEIRA	300021888	MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA
300022247	JOARES APARECIDO DE MORAIS	300017071	MADALENA MAGALHAES NASCIMENTO	300011248	MARIA VANDALOURENCO DA SILVA
300010591	JOEL JOSE DE FARIAS	300043859	MAIRE SERGILINA PAIXAO DO NASCIMENTO SIL	300008510	MARILDA DE MELO CABRAL RAMOS
300026189	JOELMA LOPES DE OLIVEIRA	300009670	MALRINA DA SILVA	300024837	MARILEDE SANTOS PASSOS
300085983	JOELMA RODRIGUES	300012768	MANOEL BENEDITO FERREIRA	300026045	MARILEUZA BASILIO
300025815	JONAS PAULO DA SILVA	300005480	MANOEL COTRIN DE SOUZA	300022132	MARILI CARDOZO
300001569	JORGE DE SOUZA LIMA	300017119	MANOEL JOSE DOS SANTOS	300006280	MARILUCE BASTOS NOGUEIRA
300024814	JOSE APARECIDO ALVES RIBEIRO	300016355	MANOEL MESSIAS DOURADO	300088021	MARINA BARRETO DA CUNHA
300008770	JOSE APARECIDO DA SILVA	300003835	MANOEL PEREIRA ELIAS	300010734	MARINA FERNANDES PASSARELLO
300022248	JOSE APARECIDO PAES DE OLIVEIRA	300005685	MANOEL PROCOPIO DA SILVA	300025676	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
300048586	JOSE AVELINO DO NASCIMENTO	300002541	MANUEL VIEIRA DA SILVA	300016827	MARINES ALVES DIAS
300004832	JOSE BRANDAO DA SILVA	300026414	MARA LUCIA MATIAS CARVALHO	300022049	MARINES DE SOUZA RIBAS
300089922	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	300085446	MARCELA DA SILVA	300087412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS
300010046	JOSE CARLOS TARTARO	300076254	MARCELO FALCÃO DA SILVA	300005756	MARISA ALVES BATISTA
300007509	JOSE CORREIA DA SILVA	300052701	MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	300025726	MARISA ANGELA ANGELICA ROSAS DE SOUZA
300022243	JOSE DE SOUZA CUNHA	300019860	MARCINA DE CAMPOS	300022047	MARIZA ALVES SILVINO
300006999	JOSE FELIZARDO LEMOS DA SILVA	300077967	MARCIO PEREIRA DA SILVA	300085774	MARIZA LUCHETA JAKOPITSCH
300010124	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	300086641	MARCOS ADRIEL SAMPAIO	300052706	MARIZA MARTINS DOS SANTOS
300004900	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	300026895	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	300006244	MARLENE ALVES DA CUNHA
300012584	JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	300052828	MARCOS JUNIOR LEONARDO	300022059	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA
300086640	JOSE HILDE TACANA VILA FORTE	300073781	MARCUS VALNEI DE SOUZA TRAJANO	300012772	MARLENE ALVES DE SOUZA
300025807	JOSE JAIME PEREIRA	300054751	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA VALENTIM	300020932	MARLENE ARISTIDES DA SILVA
300008908	JOSE LOPES DAMASCENO	300016510	MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	300012628	MARLENE AUXILIADORA MARTINS
300080330	JOSE LUIZ NASCIMENTO BOAVENTURA	300009876	MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	300016179	MARLENE DA SILVA BITENCOURT
300054126	JOSE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	300071857	MARIA ANTONIA DE SOUZA	300046185	MARLENE DIAS LOPES DA SILVA
300044234	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	300010636	MARIA ANTONIA FURLAN	300012729	MARLENE MARCELINO DE SOUZA
300008677	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300010014	MARIA APARECIDA BALBINO DE SOUZA	300018807	MARLENE NASCIMENTO DE CAMPOS SANTOS
300022044	JOSE PRATES MACHADO	300005178	MARIA APARECIDA DA SILVA	300063448	MARLENE NUNES DE MENEZES
300005593	JOSE SALVINO FERREIRA	300026365	MARIA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA	300012815	MARLENE PATRICIO DA SILVA
300021205	JOSE SANTANA	300052749	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	300012848	MARLI BARRETO
300052981	JOSE SARNEY DIAS DOS SANTOS	300004211	MARIA APARECIDA DE SANTANA	300011384	MARLI DUTRA SANTOS
300008849	JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS	300003620	MARIA ARAUJO OLIVEIRA	300004888	MARLY LUCIA DO CARMO
300010933	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300006200	MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA	300025725	MARTA DE SOUZA DALBEM
300052970	JOSELI DE LIMA PEREIRA	300001745	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS AMARAL	300009625	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA
300087452	JOSELI PAGANI	300004925	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	300052996	MARTA HELOISA DA SILVA
300014635	JOSELITA VIEIRA RIBEIRA	300057579	MARIA AVELINO SERAFIM	300053043	MAURIZ APARECIDO TELES GOMES
300077968	JOSENILDO JOSE DOS SANTOS	300005250	MARIA CAMPISTA DE FREITAS	300052820	MAURO JOSE BARBOSA
300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	300053281	MARIA CELESTE XIMENES DE ALENCAR	300052790	MAX LEANDRO SILVA DE FRANCA
300005835	JOSUEL MOREIRA	300024548	MARIA CIDINEY DE BRITO DE SOUSA	300087521	MAYRLA PELOSI FALCAO SANTOS
300052604	JOVAIR PEREIRA GUEDES	300009838	MARIA CONCEICAO DA SILVA	300091430	MICHEL CARLA BARBOSA PIMENTA
300002931	JOVELINA NASCIMENTO VIEIRA	300007009	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	300001803	MIGUEL SOARES PEREIRA
300003808	JOVENIR ANTONIO LOSS	300014675	MARIA CONCEICAO NUNES	300007049	MILTON DOS SANTOS BRANDAO
300005546	JUARES DOS SANTOS BONFIM	300005922	MARIA DA CONCEICAO DORNELES LEITE	300075677	MINEIRA CHAVES FALCAO
300052974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	300006445	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FIGUEIREDO	300012518	MOACIR ALVES MARCELINO

300022050 MOACIR CARLOS DOS SANTOS
300012390 NADIR FAVA
300008485 NADIR VENTURA DA CRUZ
300008025 NAIR DE AZEVEDO BRIGATE
300022014 NAIR PINTO DA SILVA
300013227 NALCINEIDE VIEIRA DE SOUZA
300052665 NARCELIO SOARES DE MORAES
300010293 NARIA GOMES DE OLIVEIRA
300089917 NATALIA PAULINO SILVA
300052561 NATALIO PEREIRA BARROS
300014191 NAZARE DO NASCIMENTO PEREIRA
300008523 NECILIA PESSOA REGO DE OLIVEIRA
300052487 NECY RODRIGUES DA COSTA
300012801 NEIDE PINHEIRO DA COSTA
300017222 NELCILA VASCONCELOS DA SILVA
300053544 NELMA MARTINS DE MELO
300053793 NELY NAZARE DE LIMA
300012973 NERINEI MARGARIDA LOPES MOREIRA
300013028 NEUSA DA COSTA SOARES
300025057 NEUSA ISHI
300003706 NEUZIDALINA DE SOUZA
300010845 NILCELENA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
300026156 NILDA RAIMUNDA DA SILVA CHAGAS
300025871 NILSON CORREIA DE SOUZA
300021092 NILVIA DURAN SIDON
300008793 NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
300013030 NISIRA GONCALVES DE SOUZA
300018919 NOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
300005815 NOEME CASSIANO DE OLIVEIRA
300009353 OLENI DA LUZ BARRETO GRESPAN
300013730 OLIMPIA SILVA RIBEIRO
300008245 OLIVIA RIBEIRO DA SILVA
300043837 OLIVIO GONCALVES NIZA
300017317 ONIVALDO MIRANDA
300022082 ONORIA BATISTA ALEYNE
300029678 ORLANDO HERCULANO ALVES
300052696 OSCAR RODRIGUES DE MATOS
300060430 OSIEL MACHADO PEREIRA
300020934 OSVALDO DA CRUZ BONFIM
300025556 OSVALDO FLORENCIO WALCHER
300059556 OTONIEL ELER DA SILVA
300053431 PATRICIA MAGALHAES SALES
300057489 PAULO CESAR GONCHOROWSKI
300077965 PAULO SCHWAMBACK
300024735 PAULO SILVA SOUZA
300009986 PEDRO ALMEIDA MONTEIRO
300053490 PEDRO ARNALDO GOMES DA SILVA
300007675 PEDRO DE OLIVEIRA PINTO
300009127 PEDRO DE SOUZA BARROS
300049839 PERCICIA CHAGAS RIBEIRO
300004121 PERCILIA ALVES DA ROCHA
300021865 RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA
300009872 RAIMUNDA NONATA FREITAS PEREIRA
300003914 RAIMUNDO ALBERTO VIEIRA
300012410 RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
300024413 RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
300006464 RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES
300025559 RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA
300026166 RAIONILCE FERREIRA DA SILVA
300054793 REGIANE SANTANA
300019547 REGINA XAVIER FERNANDES
300053538 REGINALDO AGUIAR
300020951 REINALDO DA CONCEICAO WILSON
300053133 REINALDO LIMA PEREIRA
300054122 RENATO CASSARO
300022084 RENATO TRIZOTI
300020862 RITA SOARES DE OLIVEIRA
300052495 ROBELIA DA SILVA OLIVEIRA
300027544 ROBERTO DE OLIVEIRA SEMENTINO
300018370 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
300073910 RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA
300057552 RODRIGO NICACIO NEIVA
300054893 RODRIGO PEREIRA MENDES
300010914 ROMILSON LUIZ VIEIRA DA SILVA
300009199 ROSA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
300013674 ROSA DA SILVA SIMOES
300009461 ROSA HABECK DOS SANTOS
300014570 ROSA MARIA MEDIATE
300085978 ROSA MARIA SAMSEL
300003913 ROSALINO LOPES
300053777 ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO
300012482 ROSARIA DA SILVA SOUZA
300006063 ROSARIA DE FATIMA FALCAO
300016069 ROSELI BENEDITO
300061237 ROSELI PEREIRA RODRIGUES PAIXAO
300057708 ROSEMARY DA SILVA MACHADO RODRIGUES
300052536 ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS
300009408 ROSILDA ASSUNCAO LEIGUE
300057447 ROSILENE DE SOUZA PIMENTEL
300052522 ROSIMEIRE CAMARGO BENTO
300059548 ROSINEIA FANELI DE OLIVEIRA
300073945 ROZANA FELIPE
300073884 ROZIANE MARIA FERNANDES
300011450 RUTE AFONSO VIANA
300053557 SAMIR ARAUJO RAMOS
300026215 SAMUEL PAULA MENEZES
300089091 SANDRA APARECIDA DA SILVA
300053000 SANDRA DIAS DE OLIVEIRA
300012944 SANDRA MARA DE OLIVEIRA
300017754 SANDRA MARIA SAMPAIO ARAUJO
300053144 SANDRA REGINA BERNARDO
300086646 SANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA
300011191 SANDRA VICENTE DE SOUZA
300018929 SEBASTIANA DE JESUS LOPES

300009191 SEBASTIANA DIVINA DA LUZ
300005235 SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA
300015922 SEBASTIAO BATISTA DE CARVALHO
300020921 SEBASTIAO FIGUEIREDO DOS SANTOS
300009692 SEBASTIAO ILMAR VIVIAN
300010372 SEBASTIAO PRUDENTE
300004009 SEBASTIAO SANTANA DA COSTA
300022020 SELMA LUCIO DOS SANTOS
300012911 SELMA MARIA SERRANO DIAS
300052730 SELMA REGINA SANGALLI
300021911 SELMA RODRIGUES BASTOS
300024852 SERGIO PASTOR DA SILVA
300009059 SERGIO ROSSET
300004350 SEVERINO JOSE DE MOURA
300085648 SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA
300053142 SILEI ALVES DE SOUZA
300024753 SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA
300008035 SILVANO DA COSTA MEDEIROS
300019553 SILVANY PEREIRA DE OLIVEIRA
300053105 SILVIA SILVA LINHARES
300087487 SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA
300053562 SIMONE DE JESUS ALVES
300053415 SIMONE PETINARI LUCIO
300085654 SINTIA SOARES DE ALMEIDA
300017975 SOLANGE BALBINOT
300022022 SONIA INACIO RODRIGUES
300022021 SONIA MARIA DA CRUZ
300022215 SONIA MARIA VICARI
300053424 SONIA MILANI LUCILIO
300025491 SUELI DA SILVA DOS SANTOS
300006291 SUELI ELEUTERIA DE JESUS VIEIRA
300005790 TANIA MARA GARCIA
300008212 TED BARROSO FREIRE
300024213 TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA
300010465 TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA
300004305 TEREZA INACIO DA SILVA
300013313 TEREZA MOREIRA REZENDE
300022025 TEREZINHA ROMAO LEAL BARBOZA
300021892 TEREZINHA SANTOS FERREIRA
300089314 TIAGO BARROS LELO
300074409 TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS
300057360 ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN
300053127 VAGNER OLIVEIRA COTRIM
300008081 VALDAIR ANTONIO DE SOUZA
300006385 VALDECIR PACHECO PINHEIRO
300007279 VALDECIR PEREIRA DE ALENCAR
300029651 VALDECY SILVERIO RODRIGUES
300018254 VALDIONOR BARBOSA
300026100 VALDIVA MOREIRA PASSOS
300005180 VALERIANO DE LIMA
300044352 VANILDA LADISLAU DOS SANTOS
300012784 VANTUIL PERES FERREIRA
300019004 VERA LUCIA MEDEIROS DE LIMA DINIZ
300016381 VERA LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
300085332 VERONICA DA COSTA GONCALVES
300021046 VILMA IVANILDE GATTI CINTRA
300003170 WALBER CUENTRO DE FARIAS
300076259 WALBER DAMACENO JORGE
300021970 WALDILEIA SANTOS DA SILVA
300052740 WALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
300053576 WALMILIA WANDERLEY RODRIGUES DE MELO
300026014 WALMIR ANTONIO PEREIRA DO ROSARIO
300012986 WALTER AUGUSTO BRANDAO
300026326 ZELIA FERREIRA DE ABREU
300007862 ZELIA MARIA CARDOSO
300004157 ZELIO MARCELINO BARBOSA
300027551 ZILDA PEREIRA DA SILVA
300058146 ZILDINETE DE SOUZA MARTINS
300007586 ZUIDE OLINDINA REBOUCAS

PORTARIAN. 1078/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de agosto de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Circular n. 5/ GAB/SEAD/PORTO VELHO/23/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 01.08.2010 à 30.08.2010, desta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

Matricula	Nome
300005897	ABADIA APARECIDA FAUSTINO
300019201	ADEMAR SCHALEVIN
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO
300009325	ADILSON FERNANDES RAMOS
300026250	ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS
300021850	ALEIDA CAMACHO ROCA
300053759	ALESANDRA BRAGA DA SILVA
300052628	ALESANDRO VIEIRA BORGES
300053756	ALESSANDRA SOARES VITAL
300052686	ALEXANDRINA DA SILVA

300089355	ALINE MUNIZ VIEIRA
300025367	ALMERINDA MARIA DE SOUZA
300009746	ALMESINDA NUNES CALACA
300059601	ALMIR ALVES DE ANDRADE FILHO
300014185	ALONSO FRANCISCO MENDES
300011358	ALONSO MASCENO DE AQUINO
300003415	AMELIA CECILIO
300017284	ANA LUCIA COELHO DA SILVA
300052772	ANA LUCIA POLTRONIERI
300018553	ANAIR NORONHA DE OLIVEIRA
300027698	ANANIAS RODRIGUES SOARES GOMES
300012392	ANIZIO GOMES VIEIRA
300022090	ANTONINHO GONCALVES
300025748	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
300007438	ANTONIO DE CAMPOS SANTOS
300026959	ANTONIO FARIAS FILHO
300004046	ANTONIO MAURICIO DE MORAES
300008798	ANTONIO PAULO DA SILVA
300008704	ANTONIO SALVADOR DA SILVA
300004828	APARECIDO ELIAS FERNANDES
300006024	APARECIDO VALERIO CANTARELLI
300071879	ARIELI EGGERT
300003966	ARNALDO PEREIRA SANTOS
300010013	ARTULINO LEMES PEREIRA
300025087	AUGUSTO FARIAS GOMES
300029549	AUGUSTO JOSE DO CARMO
300017240	AURINA FERREIRA DA SILVA SANTOS
300025715	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
300022190	BENEDITO PERLI
300022091	BERNADETE DA SILVA CORDEIRO
300004354	CALMITA PEREIRA DA SILVA
300053115	CARLINO EVANGELISTA NETO
300005810	CARLOS ROBERTO BORGONHONI
300072072	CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
300061160	CATIA LIMA DE ARAUJO
300053553	CELIO DE OLIVEIRA DURAES
300052518	CELMA CLAMEIRICH
300003304	CELY ALVES ASSENCO
300017388	CENARIA SOARES BATISTA
300002812	CLARA ALVES MERELLES
300073881	CLARA DA COSTA ALMEIDA
300048459	CLARICE DA SILVA AGUIAR
300005301	CLARINDA MACHAJSKI
300025695	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA
300024221	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS
300024176	CLEIDIMAR DIAS MOLINO
300052515	CLEUDES ANTONIO DA SILVA SANTANA
300022323	CLEUSA GARVIM
300005668	CONCEICAO LUZIA DA ROCHA
300052877	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
300044633	CUSTODIO DIAS VIANA
300053077	DANILA APARECIDA DA SILVA
300022158	DENIR SILVEIRA
300006253	DEUSZUITA ALMEIDA DAS NEVES
300022157	DIRCE BUENO DA SILVA
300025780	DIVA FARIA DA SILVA
300022108	DORACI APARECIDA BROCCOLI
300005811	DORIVAL HENRIQUE DIAS
300013100	DULCINEIA VIDAL STOCCO
300004525	DURVAL KROFK
300013034	EDINALVA APARECIDA DA ROCHA
300052671	EDINEIA FERREIRA BARBOSA
300022114	EDITE MARIA MARTINS SILVEIRA
300052504	EDNA DE FATIMA FARIAS
300005577	EDNA GOMES SOARES
300015159	EDNEIA CORREIA DE MIRANDA
300071971	EGECIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
300025380	ELCI FERREIRA DE ABREU
300074071	ELENALVA DOS SANTOS
300071757	ELENICE DIVINA DA LUZ
300022111	ELENIR MARIA DA COSTA PEREIRA
300020997	ELETICE PEREIRA DE MORAIS
300022241	ELIANA VENTURA DOS SANTOS
300017185	ELIETE FEITOSA
300021831	ELIETE VIDAL BELEM
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA
300054405	ELISANGELA DALLE LASTE DE LIMA
300085296	ELITON SILVA MARQUES
300023010	ELIUDE FERREIRA DA SILVA LEMOS
300054154	ELTON DA SILVA CHAVES
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO
300008198	EMA PILAR SORIA TIBURCIO
300061396	ERIKA FERREIRA DA SILVA
300002823	EUCILENE PEDRINA FREITAS
300052565	EUDINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
300002768	EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA
300016245	EULINA DA COSTA VIANA BATISTA
300009142	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO
300025651	EVA RAFAEL DA SILVA
300027257	EVERALDO BOTELHO NASCIMENTO
300089927	EVERALDO DA SILVA SILVESTRE
300004309	EXPEDITO CICERO MEDEIROS
300019278	FABIANA FERREIRA FREITAS
300054890	FABIOLA BRITES DOS REIS COSTA
300022115	FATIMA VERGA RIBEIRO
300090773	FERNANDA DA SILVA SANTOS
300054135	FERNANDE ROBELDILHO MORAIS
300008214	FERNANDO CAMPELO MONTEIRO
300054885	FRANCIELI GOMES DE LIMA
300053773	FRANCINEI DE SOUZA FIRMINO
300019965	FRANCINEY CARDOSO TEIXEIRA
300002957	FRANCISCA FELIX DE MENDONCA
300024664	FRANCISCA LOPES DA SILVA
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS

300005852 FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO
300008488 FRANCISCO JOSE AMARAL DOS SANTOS
300005488 FRANCISCO LOPES VIANA
300004947 FRANCISCO TERRES CECILIO
300005648 GECY PEREIRA DE OLIVEIRA
300010360 GEDEON GOMES DE OLIVEIRA
300043853 GENY GALDINO FARIAS DE OLIVEIRA
300073461 GERALDA RODRIGUES CLEMENTE
300004455 GERMANO TEXEIRA DA SILVA
300025930 GILBERTO CLEMENTE GUILHEN
300059590 GIVALDO DA SILVA
300055698 GLAUCE TEIXEIRA PIMENTEL
300012758 GRACA TEREZINHA JARDIM SILVA
300027778 GRACIE FERNANDES DOS SANTOS
300061172 HELEN CRISTINA DELFINO
300001383 HELENA DE MOURA SANTANA
300020978 HELIO FERREIRA DAPAZ
300071741 HERMA ASSUNCAO LEIGUE
300009830 HILDA ALVES ROCHA
300026131 IOLANDA PEREIRA DE MENEZES
300059591 IONE MARIA LAUXEN
300022121 IRENE ADAMI DE FREITAS
300027781 IRENE MARIA PIO NUNES
300027529 ISAIAS JOSE RIBEIRO
300078428 IVAN ROCHA FINOTI
300008826 IVONE MARIA DOS SANTOS JOCA
300011400 IVONE RUIZ DE OLIVEIRA LAUREANO
300022242 IVONI FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
300024807 IZAAC ARAUJO DE ALMEIDA
300022120 IZABEL MARQUES
300022042 IZABEL MOTA GARCIA
300054562 JACSON MELO DE CARVALHO
300010737 JAIR ALVES DE SOUZA
300025246 JAIRE ANTONIO DE ASSIS
300022244 JOAO BATISTA RIBEIRO MONTEIRO
300053541 JOAO CARLOS DO NASCIMENTO
300005734 JOAO RODRIGUES FILHO
300054246 JOAQUIM BENTO DE SOUZA
300015998 JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
300019960 JOAQUIM LOPES DE AMORIM FILHO
300026185 JOCENIL ANGELO LUCAS
300001915 JORACI NASCIMENTO DOS REIS
300073558 JORGE AYARDE DOS REIS
300052646 JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA
300010566 JOSE BARRETO
300004388 JOSE BATKE
300022196 JOSE DE SOUZA
300002889 JOSE DIAS DA SILVA
300020933 JOSE GREGORIO
300009067 JOSE JANUARIO FILHO
300008435 JOSE LOPES DOS SANTOS
300007282 JOSE LUIZ DE LIMA
300054759 JOSE SERGIO DA SILVA
300052707 JOSIMAR LOURENCO SILVA
300054125 JOSUE BRIZIDIO
300021939 JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA
300026286 JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO
300059605 JUZEMIR GOMES DE ARAUJO
300091109 LANNA FABIANNY SILVA ARAUJO
300008825 LAURIDES MARIA DE JESUS SOUZA
300006866 LAURINDA LEMES DE SOUZA
300009841 LAURITA MARTINS DE SOUZA
300012561 LAURO TARTARO
300010660 LECI GONCALVES DE OLIVEIRA
300052953 LECILENE CUNHA DE SOUZA
300001955 LEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
300054694 LENILCE LOPES DE OLIVEIRA
300022251 LEONICE DE LIMA VASCONCELOS
300022252 LEONICE DIAS DA SILVA
300022315 LEONILCE DOS SANTOS
300009185 LEONILDE SEGOBIA MARQUES
300022164 LEURDE BALDSON
300002555 LINDALVA MIRANDA DESMAREST
300009195 LINDAURA DOS SANTOS
300022167 LINEZIO MIGUEL DE SOUZA
300024457 LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES
300007580 LOTARIO NUNES
300022166 LOURDES CARRILHO DE OLIVEIRA
300022253 LOURDES MARIA DOS SANTOS
300054697 LUCILIA FERREIRA
300013401 LUCIA LOURENCO VIAL
300043540 LUCIDETE MARIA ASSUNCAO LOPES
300026360 LUCINEIA DA SILVA BENARÕES
300013740 LUCINETE DO ROSARIO SANCINEZ ZEBALOS
300061155 MAICO ENGEL
300013350 MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO
300011264 MANOEL BRITO
300022000 MANOEL FRAGA DE SOUZA
300053075 MANOEL ROGERIO TOLENTINO
300013693 MANOEL SIQUEIRA SANTANA
300073803 MARA NEVES POLLETTI
300054920 MARCELO DA SILVA MACIEL
300054153 MARCINES WERLANG RAMIRES
300052938 MARCOS ALVES FAINO
300054956 MARCOS OLIVEIRA SANTOS
300006211 MARIA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA
300025678 MARIA ANUNCIACAO DE SOUZA RAMOS
300022202 MARIA APARECIDA DA SILVA
300009366 MARIA APARECIDA DE SOUZA I
300054152 MARIA APARECIDA LOURENCO JOVINO
300004382 MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS
300009791 MARIA APARECIDA SOARES PAVIM
300062177 MARIA APARECIDA VALERIANO
300020991 MARIA CARMEM SOARES BACA

300024508 MARIA CELIA GONCALVES DE SOUSA
300017292 MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS
300017245 MARIA CLEUSA DA SILVA
300026879 MARIA DA GLORIA PISSINATI RODRIGUES
300009946 MARIA DA SILVA SANTOS
300017157 MARIA DA SILVA TOMAZ
300007719 MARIA DALENA LOPES FEITOSA
300012463 MARIA DAS DORES CAMARGO
300004448 MARIA DAS DORES REZENDE
300022074 MARIA DAS DORES VIEIRA
300008348 MARIA DAS GRACAS CORREA DA SILVA
300017409 MARIA DE JESUS SOARES CORREA
300013736 MARIA DE LOURDES NAVARRO
300006687 MARIA DE LOURDES RODRIGUES FLORENCIO
300026197 MARIA DE NAZARE ESTEVAM RODRIGUES
300022056 MARIA DIAS DE FRANCA TOMAZ
300022133 MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA
300054947 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA
300061422 MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
300012571 MARIA EDILZA MENDES DE SOUZA
300021101 MARIA EMILIA CHIESA DE OLIVEIRA
300090796 MARIA EUNICE MARTINS LISBOA
300022201 MARIA FLAVIA MACEDO
300001909 MARIA GOMES DA CRUZ BEZERRA
300022268 MARIA GOMES DA SILVA
300022131 MARIA HELENA CREPALDI DE SOUZA
300022266 MARIA HELENA DE OLIVEIRA
300025729 MARIA HELENA QUARESMA RIBEIRO
300054950 MARIA IANDER DOS SANTOS
300017362 MARIA IMACULADA DA SILVA
300004472 MARIA IMACULADA DA SILVA I
300009281 MARIA IZABEL DE ALMEIDA E SILVA
300022053 MARIA IZABEL DOS SANTOS
300006714 MARIA JOSE DE CAMARGO SOARES
300053044 MARIA JOSE PEDROZA
300026240 MARIA LUCIA DOMINGUES FERNANDES
300021902 MARIA LUIZIA BRITO ABADIA
300022173 MARIA MARTINHA DE ARAUJO
300017590 MARIA NITA DOS SANTOS
300006268 MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
300022267 MARIA PEREIRA DE JESUS
300009827 MARIA RAILDA ARANHA DE SOUZA
300004340 MARIA RODRIGUES BARBOSA
300026143 MARIA RONILCE CORDEIRO AFONSO
300017326 MARIA ROSANGELA CAMPOS BARBOSA
300010404 MARIA SANTINA PEREIRA
300052756 MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS
300022100 MARIA SOARES MOTA DE OLIVEIRA
300027808 MARIA SONIA
300020946 MARIA TEREZINHA RIBEIRO DEOTTI
300022203 MARIA VICENTE ROSA
300010922 MARIA VILMA MARQUES DA SILVA
300091425 MARIANO BIANOR DE ARRUDA
300006446 MARIJANE ALMEIDA MARTINS
300074414 MARILUCE PERES LIMA
300027922 MARINA ANUNCIACAO RUFATTO
300044247 MARINETE DE ARAUJO CASTRO DE MESQUITA
300061412 MARLENE BRITO DOS SANTOS SCHMIDT
300026299 MARLENE GOMES PEREIRA
300054929 MARLENE IVETE GIMENES
300006686 MARLENE SELLE KUNZ
300009831 MARLENE SIQUEIRA
300088018 MARLI FERNANDES VARGAS
300054932 MARLI SPERANDIO
300005458 MAURI SOARES DOS SANTOS
300009152 MIGUEL BARBOSA
300089339 MILTON FARIA DA SILVA
300017180 MIRIAM ARAUJO DA SILVA
300010814 MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS
300075842 MIRLEN GRAZIELE GOMES DE ALMEIDA
300052596 MONICA WILLENE DE OLIVEIRA
300052491 NADNA SANTOS DE FRANCA
300073554 NAGILA CARDOSO DE ALMEIDA
300052951 NAIARA ALVES CASINI
300022062 NEIDE DE LIMA DE OLIVEIRA
300009800 NEIDE NERES DE QUEIROS
300018884 NEIDNA GONDERIN RAMOS
300017416 NEUZA DE SOUZA BARROS
300005610 NEUZA MENDES CORTEZ
300008905 NEYLA MAGALHAES DOS SANTOS
300057717 NICOLE DE MOURA
300044483 NILVA ZAMPIERON
300006704 NOEMI TEREZINHA STEIN
300021907 OLENILCE ESTEVES REIS
300022081 OLIVETE TEREZINHA KRUK
300024734 ORIDES GERALDI
300004981 ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA
300044552 OSMAR APARECIDO GOMES PEREIRA
300025060 OSMAR MARCELINO
300004122 OTACILIO GONCALVES DOS SANTOS
300026311 OTAVIO CHEMOS DE FREITAS
300053131 PAULA CHIRLANE DE SOUZA ALVES
300054406 PAULO MARCOS CANDIDO MENDES
300062151 PEDRO PAULO THEBALDE
300053639 QUEZIA PEREIRA DE LIMA
300002790 RAIMUNDA ALMEIDA MONTEIRO
300021048 RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA
300013857 RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA BARBOSA
300024209 RAIMUNDA FERREIRA VIEIRA SOUZA
300024414 RAIMUNDO DE GOS BRAGA
300004825 RAIMUNDO FELIX DA SILVA
300090775 RAIMUNDO JOSE RAMOS
300025989 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
300010807 RAQUEL NEIVA GONCALVES

300057415 REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES
300013465 RENILDA FRANCISCA LOPES
300022017 RICARDO HENRIQUE RODRIGUES
300021866 RICARDO RODRIGUES DA LUZ
300061039 RODINELE PEREIRA DE CARVALHO
300018840 RONILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
300001893 ROSAMIR PEREIRA DE SOUZA
300015634 ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA
300022145 ROSELEI DO CARMO TESORI
300054744 ROSELI LIMA DA SILVA
300025482 ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA
300054756 ROSENILDA XAVIER DA SILVA
300017944 ROSIMAR NUNES DOS SANTOS
300052917 ROZALINA GOMES DE MELO
300012420 RUTHE FERREIRA ALVES
300022019 SAMIRA LUCIA DA SILVA
300004402 SANDRA BEATRIZ PEDRON
300018988 SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA
300013260 SEBASTIAO DIVINO DE ALMEIDA
300072558 SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENSO
300062105 SERGIO RAIMUNDO DA SILVA
300007439 SEVERINO JOSE DE MEDEIROS
300009299 SILENE VIEIRA DOS ANJOS
300029649 SILVIO LEOPOLDINO DOMINGUES
300012817 SIRLENE APARECIDA DE SOUZA
300022213 SIRLENI GONCALVES LANA
300057419 SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
300003857 SONIA MARA SANTOS AQUINO
300011211 SONIA MARIA SANTOS
300052625 SUENE FIGUEIREDO ALENCAR
300009103 TEREZINHA CLERES DE SOUZA BARROS
300077040 THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS
300007270 TILSON MENDONÇA PAES
300008053 URIAS PIRES JUNIOR
300004383 VALDECI FERREIRA DA SILVA
300021848 VALDEFRAO DE ARAUJO LEITE
300024243 VALERIA SANTOS SACRAMENTO
300025739 VALMIR PASSITO XAVIER
300012472 VANIA GERIN MICHELETO
300052713 VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA
300054673 VANIZA RODRIGUES LOPES
300021894 VERADIANA BEZERRA DOS SANTOS
300010475 VERONICA HAMMER
300053011 WAGNER CARNEIRO DOS SANTOS
300074427 WILLIAN KLEMENS REIS
300091394 WILLIAN MIRANDA GONÇALVES
300025079 WILLIAN SANTOS RUIZ
300025150 ZENIVALDO MACHADO AMARAL



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

31.08.10

Processo: 1501.00294-00/2010

Assunto: Convênio 020/2009

Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n.º 00299/2010 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, visando atender ao Convênio n.º 020/2009, referente ao Processo Administrativo n.º 1501.00294-00/2009, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação n.º 472/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa: **ORTOPRÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a qual foi vencedora do **item: 02** colete imobilizador dorsal adulto – 30 (trinta) unidades, valor unitário de R\$ 141,28 (cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), total de R\$ 4.238,40 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **item 03:** colete imobilizador dorsal infantil – 30 (trinta) unidades, valor unitário de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), total de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), **item 04:** imobilizador lateral de cabeça – 60 (sessenta) unidades, valor unitário de R\$ 99,53 (noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), total de R\$ 5.971,80 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um montante de **R\$ 14.305,20 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)**, por atender as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 31 de agosto de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança
Matrícula 300021501

Processo: 1501-00747-00/2009

Assunto: Convênio n.º 467/2008

Reaparelhamento SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00355/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n.º 00355/2010/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a aquisição de divisórias, visando atender ao Convênio n.º 467/2008, referente ao Processo Administrativo n.º 1501.00747-00/2009, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação n.º 477/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa **NP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, a qual foi vencedora dos grupos 1, cujo valor é de R\$ 33.757,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais) e 2 cujo valor é de R\$ 25.089,80 (vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 58.846,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 31 de agosto de 2010.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança
Matrícula 300021501

Polícia Militar
PORTARIA Nº 420/DP-2/EXP DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre reversão de Praça PM

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter **CB PM RE 05387-5 ANTÔNIO TADEU GOMES DIONÍSIO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 09 de agosto de 2010, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, Licença para Tratamento de Saúde de dependente (LTSD), estando capaz para exercer o serviço policial militar conforme Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de julho de 2001), em conformidade com Ata de Inspeção de Saúde da 3ª da Junta Médica da Diretoria de Saúde da PMRO, Sessão nº 023 de 05 de agosto de 2010 e de acordo com Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 2º Classificá-lo no 3º Gp PO/3º Pel PO/3ª Cia PO/3º BPM (Cabixi/RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 261/DP-3, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre anulação de Portaria, Reintegração no Cargo e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, Considerando a decisão contida nos Autos de Processo nº 0245843-03.2009.8.22.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, onde declarou nulo o ato adminis-

trativo que excluiu o **PM 3ª CI RE 10008795-1 FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE**, e em cumprimento o que determina o Excelentíssimo Sr. Juiz Alexandre Miguel, conforme Ofício nº 0378/2010-1ªVFP de 03 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar nulo os efeitos da Portaria nº 190/DP-3, de 03 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0818 de 15/08/2007, que excluiu do serviço ativo da PMRO o **PM 3ª CI RE 10008795-1 FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE**.

Art. 2º Reintegrar o referido Policial Militar ao Quadro de Organização Policial Militar (QPPM-0), em cumprimento aos Autos de Processo nº 0245843-03.2009.8.22.0001.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de inclusão do referido PM na folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 14 de abril de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 271/DP-3, DE 18 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 2ª CL RE 10008277-9 CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 272/DP-3, DE 18 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, a **PM 3ª CL RE 10009283-7 TATIANE MORAES DA SILVA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 273/DP-3, DE 18 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 2ª CL RE 10008581-5 JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Datiloscopista da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 276/DP-3, DE 19 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, a **PM 1ª CL RE 10007116-4 VERÔNICA FERNANDA CARNELOSE**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Casa Militar do Estado de Rondônia, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 283/DP-3, DE 23 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, a **PM 3ª CL RE 10009268-2 MANUELA DA SILVA SOUZA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 284/DP-3, DE 23 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 2ª CL RE 10008196-6 METU ZALEM DE SOUZA COSTA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção junta da ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

Portaria 2741/GAB/DETRAN/RO Em 31.08.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,
Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10211/2010 de 24.08.2010;
Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CRENCIAR, até o dia **31.12.2010**, a empresa concessionária **RONDO MOTOS LTDA**, estabelecida com o nome **RONDO MOTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.615.541/0002-03, situada no município de Jarú/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2752/GAB/DETRAN-RO Em 31.08.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10410/2010 - DETRAN-RO, de 27.08.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece

critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia **01.07.2011**, a Clínica Psicológica **PSICOTRANS – PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CLIMEPSIC**, inscrita no CNPJ nº. 12.057.430/0001-29, sob a responsabilidade da Psicóloga **INGRED VELOSO FELIZ**, inscrita no CRP 06, Seção SP, sob nº 73010, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica aos municípios de Costa Marques/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2753/GAB/DETRAN-RO Em 31.08.10

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **10411/2010** - DETRAN-RO, de 27.08.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia **01.07.2011**, a Clínica Psicológica **GARCIA E BENNESBY LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **FATOR HUMANO** inscrita no CNPJ nº. 12.163.338/0001-43, sob a responsabilidade da Psicóloga **AMÉLIA GARCIA MACHADO**, inscrita no CRP 01, Seção RO, sob nº 13976, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de **PORTO VELHO/RO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2766/GAB/DETRAN-RO Em 01.09.10

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.217/2010, de 24.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, no período de **01.09.2010 a 31.12.2010**, o servidor **REINALDO PEREIRA PINTO**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Secretaria Executiva Regional, **sem ônus** para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 072/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 25.08.2010, conforme Disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Presidente do FUNEDCA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 072/ASSEJUR/SEJUS, datado de 25.08.2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2113-00034-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é de despesa de contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em medidas socioeducativas, em capacitar através de Palestra do Projeto "Humanizar é Preciso" promovido pelo CAA através do FUNEDCA, em Porto Velho no período de agosto a novembro de 2010 em favor de **M & M ASSOCIADOS SIC**, perfazendo o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Presidente do FUNEDCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) Com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 067/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 10.08.2010, conforme Disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Presidente do FUNEDCA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 067/ASSEJUR/SEJUS, datado de 10.08.2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2113-00028-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é de despesa de serviço de decoração em Auditório para a solenidade de abertura do Projeto "Humanizar é Preciso" promovido pelo CAA através do FUNEDCA, em Porto Velho no dia 24 de Agosto de 2010 em favor da Empresa **CÉLIA M. FERREIRA - ME**, perfazendo o valor de **R\$ 3.845,00** (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Presidente do FUNEDCA

Defensoria Pública

PORTARIA N.501/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 30 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO Licença Maternidade da servidora LIDIA NARA ALTOÉ, ocupante do Cargo de Assessor de Defensor Público, no período de 24.08.2010 A 19.02.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, no período de 01.09.2010 A 19.02.2011 **SAMMUEL VALENTIM BORGES**, para responder pelo Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-1, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, em razão da concessão da Licença Maternidade do titular do cargo, LIDIANARA ALTOÉ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.502/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 31 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 01 de setembro de 2010, **JESSICA DE SOUZA PRADO** para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.503/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 31 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2010, **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da

Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.504/2010-GAB/DPE **Porto Velho,
26 de agosto de 2010.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.373.10.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados abaixo desta Portaria, para participar do I Congresso Rondoniense de Direito das Famílias, a ser realizado no Auditório da Ulbra, no período compreendido entre os dias 26.08.2010 a 28.08.2010.

NOME	CARGO
Adriana Martins de Paula	Assessor de Defensor Público
Ana Cláudia Miranda	Assessor de Defensor Público
Ana Paula Gilio asparotto	Assessor de Defensor Público
Anelise Justino	Defensor Público
Cássia Patrícia Ramos da Silva	Assistente Jurídico
Celina Alves Pacheco	Chefe de Secretaria de Núcleo
Cleugeane Fátima Spanholi	Assessor de Defensor Público
Emanuelle Luciane E. Crisostomo	Assessor de Defensor Público
Everthon Barbosa Padilha de Melo	Assessor de Defensor Público
Fabiane Borges Faria	Assessor de Defensor Público
Fabianni Nunes de Souza	Professora nível III
Flávio Conesque Filho	Chefe de Secretaria de Núcleo
Gabriel Loyola de Filgueiredo	Assessor de Defensor Público
Gláucia do Nascimento Prado	Assessor I
Jackeline Moretti Leite	Assessor de Defensor Público
Jose Ary Gurjão Silveira	Assistente Jurídico
Leide Luzia Santiago Ximenes	Defensor Público
Liliane dos Santos Torres Amaral	Defensor Público
Maria Angélica Penso	Assessor de Defensor Público
Maria da Conceição Neves Fonseca	Auxiliar em Ativ. Administrativa
Neila Carvalho de Sá	Professora
Rosângela Cristófoli	Assessor de Defensor Público
Suellem Carla F. da C. Escudeiro	Assessor de Defensor Público
Telma Regina de Souza	Defensor Público
Tônia Alessandra Pereira Furtado	Assessor de Defensor Público
Verusca Aparecida dos Santos	Assessor I
Wanessa Teixeira da Silva	Assessor de Defensor Público
William Moraes da Silva	Chefe de Secretaria de Núcleo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420.00555-00/2010/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a **Aquisição de placas de ferro, tamanho padrão, para atender os veículos das Res. Reg. deste DER/RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** em favor da empresa **ORIGINAL PLACAS LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico

nº 165/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 18 e 19.
Porto Velho, 31 de Agosto de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.00555-00/2010/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e ORIGINAL PLACAS LTDA - ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de placas de ferro, tamanho padrão, para atender os veículos das Res. Reg. deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** em favor da empresa **ORIGINAL PLACAS LTDA - ME**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420-00555-00/2010/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 165/10/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 31 de Agosto de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

CRE

LAUDA: 013

ÓRGÃO EMITENTE:
1ª DELEGACIA REGIONAL
DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 01/09/2010

Pelo presente Edital: Nº 013GAB/1ªDRRE/SEFIN CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: ARLINDO A. DA SILVA - ME
PROCESSO: 001/0271/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305982-1

NOME EMPRESARIAL: A. P. BRANDÃO COMERCIO VAREJISTA - ME
PROCESSO: 001/0272/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305311-3

NOME EMPRESARIAL: E. A. CAMARGO LTDA - ME
PROCESSO: 001/0273/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302709-1

NOME EMPRESARIAL: DEMILCIO APARECIDO PIMENTEL
PROCESSO: 001/0274/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305013-1

NOME EMPRESARIAL: J. A. A. SOARES - ME
PROCESSO: 001/0275/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297185-2

NOME EMPRESARIAL: J. C. O. TRATORMAQUINAS E COMERCIO LTDA - ME
PROCESSO: 001/0276/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305771-2

NOME EMPRESARIAL: J. E. S. MOTA - ME
PROCESSO: 001/0277/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3102858

NOME EMPRESARIAL: LAUDILEIA DA SILVA
PROCESSO: 001/0278/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306550-2

NOME EMPRESARIAL: LEILIANE MANSUR VALE
PROCESSO: 001/0279/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 308103-6

NOME EMPRESARIAL: M. DA LUZ DE ALMEIDA MASCENO - ME
PROCESSO: 001/0280/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 289846-2

NOME EMPRESARIAL: M. P. DE AGUIAR - ME
PROCESSO: 001/0281/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298186-6

NOME EMPRESARIAL: MANOEL BATISTA DE LIMA TRANSPORTES - ME
PROCESSO: 001/0282/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307227-4

NOME EMPRESARIAL: MANOEL RASÁRIO PASSOS - ME
PROCESSO: 001/0283/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297775-3

NOME EMPRESARIAL: PEREIRA & CIA TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 001/0284/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304748-2

NOME EMPRESARIAL: SOULENIR BOGADO
PROCESSO: 001/0285/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 308223-7

NOME EMPRESARIAL: SOUZA & PAIVA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0286/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306572-3

NOME EMPRESARIAL: VIA NET COM. E SERV. DE PRODUTOS DE TELEFONIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0287/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307993-7

NOME EMPRESARIAL: ELDER ARAÚJO MACEDO - ME
PROCESSO: 001/0288/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 288404-6

NOME EMPRESARIAL: NELYANGELO NEVES BAZAN - ME
PROCESSO: 001/0289/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303907-2

NOME EMPRESARIAL: HORUS CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 001/0290/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303254-0

NOME EMPRESARIAL: KECIA & VILOBALDO LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0291/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306471-9

NOME EMPRESARIAL: L. G. TRANSPORTES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0292/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302954-9

NOME EMPRESARIAL: OTACILIA G. BARROSO - ME
PROCESSO: 001/0293/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 299270-1

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO OLIVEIRA MULLER - ME
PROCESSO: 001/0294/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309721-8

NOME EMPRESARIAL: ROSSY COMERCIO SERVIÇOS TECNICOS LTDA
PROCESSO: 001/0295/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303446-1

NOME EMPRESARIAL: SOQUIMA PRODUTOS QUIMICOS DE MANUTENÇÃO LTDA
PROCESSO: 001/0296/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303922-6

NOME EMPRESARIAL: TRANSPORTES URBANOS RONDÔNIA BRASIL LTDA - ME
PROCESSO: 001/0297/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298595-1

PORTO VELHO (RO), 01 DE SETEMBRO DE 2010.

AUXILIADORA SOARES
DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2010/GAB/SEFIN/CRE
Porto Velho, 31 de agosto de 2010

Estabelece os Índices de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS para o exercício de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 63, de 10 de janeiro de 1990, da Lei Complementar Estadual nº 115, de 14 de junho de 1994, e do Decreto nº 11.908, de 12 de Dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos administrativos de revisão interpostos contra a Resolução Conjunta nº 001/2010/GAB/SEFIN/CRE, de 30 de junho de 2010 bem como seus julgamentos:

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos, definitivamente, os índices percentuais indicados no Anexo Único desta Resolução Conjunta para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a ser entregue aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2011.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNELO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Municípios	VAF TOTAL 2008		VAF TOTAL 2009		FATOR I	FATOR II	FATOR III	FATOR IV	FATOR V	FATOR VI	Índice
	Valor	Coefficiente	Valor	Coefficiente	Adicionado	Superfície Territorial	População	Produção Total	Unidade de Conservação	Divisão Igualitária	
ALTA FLORESTA D'OESTE	184.037.791,98	1,92527	172.800.099,30	1,68862	1,35521	0,01487	0,00810	0,17137	0,12065	0,26923	1,93943
ALTO ALEGRE DO PARACIS	75.210.942,60	0,78680	74.922.428,47	0,73215	0,56961	0,00833	0,00395	0,06723	0,09651	0,26923	1,01486
ALTO PARAISO	90.190.212,26	0,94350	95.141.713,12	0,92973	0,70247	0,00558	0,00584	0,05471	0,00000	0,26923	1,03782
ALVORADA D'OESTE	60.695.579,17	0,63495	56.253.764,66	0,54971	0,44425	0,00638	0,00569	0,04977	0,05661	0,26923	0,83193
ARIQUEMES	718.570.182,41	7,51718	657.193.005,80	6,42218	5,22726	0,00982	0,02844	0,26517	0,00000	0,26923	5,79942
BURITIS	172.585.500,97	1,80547	218.559.157,94	2,13579	1,47797	0,00688	0,01153	0,14418	0,04438	0,26923	1,95418
CABIXI	67.469.633,02	0,70582	81.140.627,17	0,79291	0,56203	0,00277	0,00223	0,10452	0,00000	0,26923	0,94077
CACAULANDIA	57.395.233,74	0,60042	55.420.674,43	0,54157	0,42825	0,00413	0,00191	0,07104	0,00098	0,26923	0,77554
CACOA	498.465.515,01	5,21460	515.550.510,37	5,03803	3,84474	0,00798	0,02616	0,24214	0,05217	0,26923	4,44241
CAMPO NOVO DE RONDONIA	63.583.033,47	0,66516	64.284.101,05	0,62819	0,48501	0,00725	0,00429	0,07102	0,04505	0,26923	0,88185
CANDEIAS DO JAMARI	116.118.454,66	1,21475	124.360.021,37	1,21526	0,91126	0,01441	0,00583	0,03160	0,06367	0,26923	1,29599
CASTANHEIRAS	24.687.612,38	0,25826	21.566.716,17	0,21075	0,17588	0,00189	0,00123	0,02725	0,00000	0,26923	0,47547
CEREJEIRAS	126.718.478,23	1,32564	126.555.817,31	1,23672	0,96089	0,00586	0,00553	0,11484	0,06366	0,26923	1,42000
CHUPINGUAIA	259.339.697,31	2,71303	274.844.706,95	2,68582	2,02457	0,01079	0,00261	0,32921	0,06120	0,26923	2,69761
COLORADO DO OESTE	108.389.045,08	1,13389	138.301.405,19	1,35150	0,93202	0,00306	0,00593	0,11122	0,00000	0,26923	1,32145
CORUMBIA	158.983.756,43	1,66317	152.225.069,80	1,48756	1,18153	0,00644	0,00322	0,19740	0,00081	0,26923	1,65863
COSTA MARQUES	67.646.228,72	0,70766	74.330.684,35	0,72637	0,53776	0,02678	0,00480	0,07107	0,10113	0,26923	1,01077
CUJUBIM	122.245.878,19	1,27885	149.145.058,38	1,45746	1,02612	0,00813	0,00495	0,06488	0,02625	0,26923	1,39956
ESPIGAO D'OESTE	236.357.929,54	2,47261	244.096.692,59	2,38534	1,82174	0,00951	0,00961	0,16607	0,07637	0,26923	2,35252
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	74.897.204,79	0,78352	61.229.558,51	0,59834	0,51820	0,01067	0,00385	0,07812	0,18292	0,26923	1,06299
GUAJARA-MIRIM	112.397.637,16	1,17582	124.809.514,09	1,21965	0,89831	0,05231	0,01355	0,01665	1,22375	0,26923	2,47380
ITAPOA D'OESTE	40.937.894,61	0,42826	29.726.198,28	0,29048	0,26953	0,00859	0,00274	0,01454	0,11802	0,26923	0,68265
JARU	349.565.502,08	3,65691	387.749.717,70	3,78914	2,79227	0,00620	0,01793	0,21413	0,00833	0,26923	3,30809
JI-PARANA	711.808.603,47	7,44645	824.742.951,53	8,05950	5,81473	0,01452	0,03691	0,11774	0,21656	0,26923	6,46969
MACHADINHO D'OESTE	112.535.144,43	1,17726	109.728.658,72	1,07228	0,84358	0,01791	0,01102	0,06238	0,15390	0,26923	1,35803
MINISTRO ANDREAZZA	71.737.530,14	0,75046	84.246.916,41	0,47147	0,45823	0,00168	0,00351	0,04536	0,00000	0,26923	0,77801
MIRANTE DA SERRA	58.945.855,59	0,61665	57.870.627,64	0,56552	0,44331	0,00251	0,00411	0,04925	0,02268	0,26923	0,79110
MONTA NEGRO	142.692.629,92	1,49275	95.916.777,18	0,93731	0,91127	0,00407	0,00422	0,10262	0,00528	0,26923	1,29669
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	102.375.704,92	1,07098	62.405.573,90	0,60983	0,63031	0,00243	0,00588	0,05058	0,00000	0,26923	0,95843
NOVA MAMORE	94.890.871,93	0,99268	85.353.837,30	0,83409	0,68504	0,02120	0,00743	0,06247	0,27942	0,26923	1,32478
NOVA UNIAO	37.171.970,21	0,38886	32.774.764,97	0,32027	0,26953	0,00170	0,00264	0,03982	0,00000	0,26923	0,57932
NOVO HORIZONTE DO OESTE	41.430.832,84	0,43342	57.218.721,36	0,55914	0,37221	0,00178	0,00323	0,05984	0,00000	0,26923	0,70629
OURO PRETO DO OESTE	172.343.935,06	1,80294	227.253.995,59	2,22075	1,50889	0,00415	0,01221	0,15698	0,00012	0,26923	1,95157
PARACIS	34.534.087,78	0,36127	41.391.623,11	0,40448	0,28716	0,00537	0,00160	0,04121	0,00914	0,26923	0,61370
PIMENTA BUENO	195.739.845,11	2,04769	301.062.815,28	2,94202	1,87115	0,01314	0,01130	0,07253	0,00000	0,26923	2,23734
PIMENTEIRAS DO OESTE	59.862.578,86	0,62624	77.137.100,12	0,75379	0,51751	0,01266	0,00080	0,10487	0,13181	0,26923	1,03688
PORTO VELHO	2.176.100.222,43	22,76486	2.466.708.258,11	24,10502	17,57621	0,07172	0,12728	0,12139	0,70813	0,26923	18,87397
PRESIDENTE MEDICI	92.494.467,81	0,96761	113.075.469,34	1,10498	0,77723	0,00370	0,00749	0,08170	0,00000	0,26923	1,13935
PRIMAVERA DE RONDONIA	17.805.758,77	0,18627	19.338.719,17	0,18898	0,14072	0,00128	0,00125	0,02410	0,00000	0,26923	0,43658
RIO CRESCO	26.623.081,55	0,27851	38.402.268,85	0,37527	0,24517	0,00362	0,00109	0,04729	0,00000	0,26923	0,56640
ROLIM DE MOURA	358.316.495,32	3,74846	342.935.662,38	3,35121	2,66238	0,00307	0,01679	0,20465	0,00000	0,26923	3,15612
SANTA LUZIA D'OESTE	64.916.527,96	0,67911	64.810.111,66	0,63333	0,49217	0,00252	0,00311	0,06763	0,00000	0,26923	0,83466
SAO FELIPE D'OESTE	16.287.264,20	0,17038	23.157.325,17	0,22629	1,4876	0,00114	0,00213	0,02888	0,00000	0,26923	0,45014
SAO FRANCISCO DO GUAPARE	144.294.874,64	1,50951	132.969.660,63	1,29939	1,05334	0,00999	0,00548	0,12401	0,37994	0,26923	1,84199
SAO MIGUEL DO GUAPARE	101.636.271,93	1,06324	112.496.898,24	1,09933	0,81097	0,01686	0,00771	0,10957	0,27489	0,26923	1,48922
SERINGUEIRAS	74.051.817,35	0,77467	75.740.159,11	0,74014	0,56806	0,00474	0,00403	0,08109	0,02951	0,26923	0,95665
TEIXEIROPOLIS	31.613.191,14	0,33071	31.567.201,48	0,30847	0,23970	0,00097	0,00167	0,03851	0,00000	0,26923	0,55008
THEOBROMA	83.318.613,51	0,87162	72.470.387,92	0,70819	0,59243	0,00463	0,00343	0,09224	0,00000	0,26923	0,96196
URUPA	43.509.003,48	0,45516	29.174.031,15	0,28509	0,27760	0,00175	0,00454	0,02534	0,00000	0,26923	0,57845
VALE DO ANARI	28.140.572,19	0,29438	30.905.061,54	0,30200	0,22365	0,00660	0,00303	0,03080	0,08457	0,26923	0,61788
VALE DO PARAISO	51.943.210,96	0,54339	44.353.689,60	0,43343	0,36631	0,00203	0,00296	0,05328	0,00000	0,26923	0,69361
VILHENA	625.419.406,02	6,54270	713.752.743,55	6,97489	5,06910	0,02425	0,02323	0,22577	0,36160	0,26923	5,97318
TOTAL	9.559.029.313,33	100,00	10.233.169.254,01	100,00	75,00000	0,50000	0,50000	5,00000	5,00000	14,00000	100,00000

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CONDER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Geral da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO e o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor ANIBAL MARTINS NETO, na forma do art. 14, § 1º, § 2º e § 3º do Estatuto Social da entidade, convoca os Senhores Conselheiros, a

se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, sito à Rua João Goulart, Nº2051 – Casa 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho/RO, no dia 30 de setembro de 2010 (quinta-feira), às 11h30min em 1ª convocação, e em segunda e última convocação se necessário for, às 14h30min horas do mesmo dia, a fim de Discutir e Votar à seguinte – ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID;
2. Alteração do Regulamento Interno da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID;

3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva para o quadriênio (2010-2014);

4. Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o quadriênio (2010-2014).

Porto Velho – RO, 01 de Setembro de 2010.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
ACRECID

ANIBAL MARTINS NETO
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

CAERD

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2010 - PROC.
ADM. N. 0042/2010.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD através de sua Presidente vem comunicar aos interessados a REVOGAÇÃO do certame licitatório Pregão Eletrônico n. 005/2010, cujo objeto é a aquisição de cloro líquido gás, cilindros em aço carbono para armazenamento e transporte de cloro líquido gás, peças e serviços para manutenção em cilindros para atender a CAERD, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital, sendo motivado em face do certame precisar de alterações em alguns itens. Porto Velho-RO, 30 de julho de 2010.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON E COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra “c”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso arrecadado diretamente da entidade.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122121822610000
NOTA DE EMPENHO: 00426 de 15/07/2010.

DO PROCESSO: 01-2423.00531-00/2010.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 26/08/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Representante da CONTRATANTE

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Diretora Presidente – CONTRATADA

MARIA DE FÁTIMA G. DE OLIVEIRA MARQUES – Diretora Adm. Fin. – CONTRATADA

WILSON PEREIRA LOPES – Diretor Técnico e de Negócios - CONTRATADA
Porto Velho, 26 de agosto de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Governo do Estado de Rondônia, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Engenharia Socioambiental S/S- ECSA.

OBJETIVO: A integração de esforços, em regime de colaboração, entre os participantes para a execução trabalhos de interesse mútuo, consistentes em ações direcionadas ao monitoramento climatológico dos empreendimentos UHE Santo Antônio e Jirau no Estado de Rondônia.

VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia e terá vigência pelo prazo de (03) anos, com início em 01/06/2010 e término em 31/05/2013, podendo ser prorrogado se de interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº. 144 /10/GAB/SEDAM
Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, o prazo da Portaria nº 100/GAB/SEDAM do dia 08 de junho de 2010, a contar da data de sua expiração, a pedido do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme Memorando nº 006/CTE/2010/SEDAM de 13 agosto de 2010.

Dê-se ciência
Publica-se e
Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N.º. 145 /2010 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º DIRCEU PEREIRA DA SILVA, função: Diretor Regional de Gestão Ambiental, CPF: 162.043.792-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00278/00279, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente

a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2.000,00

Valdir Harmatiuk
Secretário Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 146 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: FRANCISCO DE OLIVEIRA, função: Chefe de Grupo, CPF: 058.567.522-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00276/00277, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-00	1.500,00
3390-39-00	500,00
TOTAL	2.000,00

Valdir Harmatiuk
Secretário Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 2884/04
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RESPONSÁVEIS: JOSÉ DE ABREU BIANCO
GOVERNADOR DO ESTADO
REGINALDO VAZ DE ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
CPF Nº 224.813.891-15
JOSÉ TARCÍSIO BATISTAMENDES
SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CPF Nº 154.387.163-15
MIGUEL DE SOUZA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MARIA EMÍLIA DA SILVA
COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DARCI RECH
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA
CPF Nº 061.085.989-72
DARIALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA
CPF Nº 045.001.302-25
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA
CPF Nº 074.063.633-20
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 68/2010 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Especial, instaurada no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I - Julgar regular com ressalvas a presente Tomada de Contas Especial, de responsabilidade dos Senhores José Tarcísio Batista Mendes e Miguel de Souza, Secretários da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico; da Senhora Maria Emília da Silva, Coordenadora Técnica da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico; dos Senhores Darci Rech e Dari Alves de Oliveira, Presidentes da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia; e do Senhor Francisco Assis de Oliveira Filho, Diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia, todos na época dos fatos, ou seja, nos exercícios de 2001 e 2002, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, artigo 16, II, combinado com o disposto no Regimento Interno desta Corte, artigo 24, pela evidência de falha de natureza formal de que não resultou comprovado dano ao erário, caracterizada pela desorganização dos registros da movimentação financeira dos recursos provenientes dos Convênios nºs 022/2001-PGE, seu 1º Termo Aditivo, 060/2001-PGE e 012/PGE/2002, tanto pela Concedente quanto pela Conveniente;

II - Aplicar multa individual no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos Senhores José Tarcísio Batista Mendes e Miguel de Souza, Secretários da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico; à Senhora Maria Emília da Silva, Coordenadora Técnica da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico; aos Senhores Darci Rech e Dari Alves de Oliveira, Presidentes da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia; e ao Senhor Francisco Assis de Oliveira Filho, Diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia, todos na época dos fatos, ou seja, nos exercícios de 2001 e 2002, na forma prevista na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, artigo 18, parágrafo único, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 194/1997, artigo 15, pela evidência de falta de cuidado de natureza formal de que não resultou comprovado dano ao erário, caracterizada pela desorganização, tanto pela Concedente quanto pela Conveniente, dos registros da movimentação financeira dos recursos provenientes dos Convênios nºs 022/2001-PGE, seu 1º Termo Aditivo, 060/2001-PGE e 012/PGE/2002, o que prejudicou sensivelmente o acompanhamento e controle da execução dos seus objetos;

III - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste acórdão, para que os responsáveis recolham as importâncias consignadas no item II à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em conformidade com o fixado na Lei Complementar Estadual nº 194/1997, artigo 3º, III, autorizando desde já a cobrança judicial, após o decurso do prazo sem o efetivo recolhimento da multa;

IV - Recomendar ao Senhor Marco Antônio Petisco, atual Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social -, nova denominação dada à Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico pela Lei Complementar Estadual nº 462/2008, e ao Senhor Francisco Evaldo de Lima, atual Secretário da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, Secretaria que absorveu as respectivas funções da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico, por conta da Lei Complementar Estadual nº 468/2008, que adotem medidas compatíveis com as normas legais que regem a Administração Pública, visando ao fortalecimento do sistema de Controle Interno para observar rigorosamente os requisitos técnicos necessários, a

classificação orçamentária apropriada, a organização financeira dos repasses e a demonstração efetiva da execução dos Convênios que venham a firmar;

V - Dar conhecimento deste acórdão aos Senhores José Tarcísio Batista Mendes e Miguel de Souza, Secretários da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico; à Senhora Maria Emília da Silva, Coordenadora Técnica da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico; aos Senhores Darci Rech e Dari Alves de Oliveira, Presidentes da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia; e ao Senhor Francisco Assis de Oliveira Filho, Diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia, todos na época dos fatos, ou seja, nos exercícios de 2001 e 2002, bem como aos Senhores Marco Antônio Petisco, atual Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social, nova denominação dada à Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico pela Lei Complementar Estadual nº 462/2008, e ao Senhor Francisco Evaldo de Lima, atual Secretário da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, Secretaria que absorveu as respectivas funções da Secretaria de Estado de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico, por conta da Lei Complementar Estadual nº 468/2008;

VI - Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para adoção das providências contidas neste acórdão e para acompanhamento dos termos do Acórdão dela decorrente.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Presidente PAULO CURINETO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

PAULO CURINETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PORTARIA Nº 002/2010-PGMP

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 130 da Constituição Federal e art. 83 da Lei Complementar nº 154/96.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori Moura, cadastro nº 159, para atuar junto às Sessões da 2ª Câmara do Tribunal de Contas como representante do Ministério Público de Contas, na forma da lei, a partir da 16ª Sessão, a ser realizada no dia 22 do corrente.
Porto Velho, 01 de Setembro de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Portaria nº 1247, de 1º setembro de 2010.
Designa atribuição a Procurador do MP junto ao TCE-RO, servidores e estagiária de nível superior.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 22/GALF, de 1º.9.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do MP junto ao TCE-RO, os servidores e a estagiária de nível superior, abaixo relacionados, para, nos dias 5 e 7.9.2010, atuarem como fiscais durante as provas objetivas e discursivas do concurso para Auditor Substituto de Conselheiro e para Procurador do MP junto ao TCE-RO promovido por esta Corte de Contas:

Nome	Matrícula	Cargo
Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	457	Procurador do MP junto ao TCE-RO
Alessandra Mie Araújo Otakara	990320	Chefe de Gabinete
Procurador		
Beatriz Duarte Raposo	113	Agente de Controle Externo
Fátima Maria Teixeira Fernandes	990374	Assessor de Procurador
Firmino Gisbert Moreira	990466	Assessor de Procurador
Geral		

Gabriel da Silva Almeida	438	Agente Administrativo
Irene Luiza Lopes Machado	990494	Assessor de Conselheiro
Jamila Maia Woida	414	Agente de Controle Externo
Joana Darc Benvinda de Amorim	288	Chefe de Gabinete Conselheiro
José Arimatéia Araújo de Queiroz	376	Agente Administrativo
Leílcia Barbosa Pereira Carvalho	246	Assessor de Auditor
Liemar Coelho dos Santos	990468	Assessor de Conselheiro
Linda Christian Felipe Rocha	990513	Assessor Técnico
Luciano Gustavo Lira de Miranda	Ribeiro 367	Assessor III
Luiza Celeste Valente Aguiar	96	Assessor de Corregedor
Maria Clarice Alves da Costa	455	Agente de Controle Externo
Maria Erly de Medeiros Ferreira	990352	Assessor de Conselheiro
Michel Leite Nunes Ramalho	406	Agente de Controle Externo
Monica Ferreira Mascetti Borges	9090497	Assessor Técnico
Otávio Adolfo Takeuti	990504	Secretario de Gabinete
Renata Krieger Arioli	990498	Assessor Técnico
Renata Marques Ferreira	990480	Assessor de Conselheiro
Rodrigo Otavio Veiga de Vargas	990522	Secretario de Gabinete
Ruy Barbosa Pereira da Silva	279	Assessor de Conselheiro
Shirlei Cristina Lacerda Pereira	990476	Assessor de Conselheiro
Suelen Ferreira da Silva	990471	Oficial de Gabinete
Victor de Paiva Vasconcelos	990512	Secretario de Gabinete
Wendell Carneiro Lima	990252	Assessor Técnico
Ana Paula Pinto da Silva	770163	Estagiário Nível Superior

Art. 2º As horas trabalhadas durante o referido concurso serão compensadas com 1 (um) dia de descanso remunerado para aqueles que trabalharem durante 1 (uma) hora e 2 (dois) dias de descanso remunerado para aqueles que trabalharem durante 4 (quatro) horas, mediante aquiescência da chefia imediata e Portaria da Presidência deste Tribunal.

Art. 3º O Presidente da Comissão do Concurso Público, designado mediante Portaria nº 904, de 18.8.2008, publicada no DOE nº 1070, de 29.8.2008, expedirá declaração individual ao Procurador do MP junto ao TCE-RO, aos servidores e à estagiária de nível superior relacionados no art. 1º, onde constará a carga horária trabalhada, para fins do gozo do descanso remunerado descrito no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1248, de 1º de setembro de 2010.

Exclui a Procuradora Geral do MP junto ao TCE-RO Érika Patrícia Saldanha De Oliveira da Portaria nº 904, de 18.8.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 20/GALF,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA, cadastro nº 295, da Portaria nº 904, de 18.8.2008, publicada no DOE nº 1070, de 29.8.2008, que designou servidores para compor a Comissão do Concurso Público para Auditores e Procuradores desta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que:

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO no DOU, seção 3, página 164, Jornal de Grande Circulação (O Estadão) pág. 3C, DOE nº 1550 pág. 46 e DOM nº 3.815 do dia **11.08.2010** o Aviso de Licitação, referente à Concorrência nº **003/2010/CPL/CML/SEMAD/PVH-3ª CHAMADA**, nos autos do Processo nº 20.0019/2010, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Infra Estrutura urbana nas ruas José Amador dos Reis e Vila Mariana no bairro São Francisco no município de Porto Velho/RO**, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE, em atendimento a **ORDEM JUDICIAL DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**.

Porto Velho, 01 de setembro de 2010.

Dione Rodrigues Lima
Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º **039/2010/SEMAP**. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em **16.03.2008**, na Categoria de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de acordo com o Edital n.º **003/2008-Instituto Exatus** da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL E EDITAL NÚMERO 036/2010/SEMAP (AMPLIAÇÃO DE VAGAS) DE 13 DE AGOSTO DE 2010 a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 01- Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
- 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
- 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original);
- 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original);
- 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox);
- 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- 07- Carteira de Trabalho (Original);
- 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original);
- 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum;
- 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea;
- 11- Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
- 12- Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original);
- 13- 01(uma) foto 3x4;
- 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256);
- 15- Certidão de Tributos Municipais;
- 16- Declaração de bens e valores;

CONVOCADA: ROMILDA TEREZA DE JESUS LIMA; ROSELI VIEIRA CARDOSO; ROSA APARECIDA CELSO SILVA.

CEREJEIRAS-RO, 25 DE AGOSTO DE 2010.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/CPL/2010. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇO sob o n.º 009/CPL/2010, Nos termos da Lei nº 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço, será julgada pelo valor global. Com sessão de abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2010, às 09h, na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a construção de salas de aula nas Escolas na zona rural e nas creche na zona urbana no Município de Cacoal. RO.. Com recurso do FUNDEB conforme especificações contidas em Edital e anexo. Através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital e anexo poderá ser adquirido na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 7:30 às 12:00 h. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 01 de setembro de 2010.

NEDESON TACCONI

Superintendente da SUPEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.279 de 06 de Janeiro 2009, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos Agricultura e Meio Ambiente - Semospa. Objeto: Aquisição de material Permanente Automóvel Utilitário tipo Pick -Up gabine simples zero kilometro ano e modelo 2010. Processo Administrativo nº

826/SEMOSPA/2010–Data para cadastro de proposta **13/09/2010** a partir das **09h00min**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **16/09/2010**, com início às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site supracitado e pelo site: www.valedoparaíso.ro.gov.br ou por e-mail pregoeirovp@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2.601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO 30 de Agosto de 2010.

Matheus Rodrigues da Silva
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 2.279 de 06/01/2009

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2010**

Por este termo **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação do Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa – IBRAMA, tendo por objeto o assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de ações que gerará o incremento da receita municipal, conforme as especificações dos serviços descritos no Projeto Básico, anexo do Ato Formal de Dispensabilidade de Licitação, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

A contratação é fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com os pareceres da CPL, da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGAO
DO OESTE**

PORTARIA Nº. 712/GP/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGAO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

RESOLVE

I – Nomear o candidato abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Municipal, os quais passam a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.

II – A posse dos(as) referidos(as) candidatos(as), efetivar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 No-vembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação dos(as) candidatos(as) se os mesmos não tomarem posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TECNICO EM ENFERMAGEM
Weligton Lopes
Erenice Maria da Silva

Classificação Específica – Área Rural
EMEFAURELIO BUARQUE DE HOLANDA
Professor II 40h(Pedagogia e/ou Normal)
Vagna Aparecida F. da Paz
Tatiane Lima da Silva
EEEE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Professor II 40h (Língua Portuguesa /Inglês)
Nilce Alves dos Santos
PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 18 de Agosto de 2.010.
Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO, nomeada através do Decreto nº 3.076/10, informa ao público para conhecimento dos interessados que **ONDE SE LÊ:**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Proteção Radiológica para Salas de Raio X, para Prestação dos Serviços de Reforma e Adequação com Realização de Baritamento da Sala de Raio-X da Unidade Mista de Saúde de Chupinguaia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Leia – se: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e adequação com baritamento da Sala de Raio-X da Unidade Mista de Saúde de Chupinguaia, de acordo com o Memorial Descritivo, Plantas e Planilhas em anexo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Onde se lê: O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-às 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2010.

Leia – se: O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-às 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2010.

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação

Publique-se!

Chupinguaia, 01 de Setembro de 2010

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.076/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/10

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através do Decreto nº 136 de 01/03/2010, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 013/SRP-007/2010, do Processo administrativo nº 1-590/2010, que tem por objeto:

eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, para atender as necessidades da prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora as Empresas: **GOTARDI E SANTOS LTDA – ME CNPJ: 09.392.173/0001-77**, nos itens

1, 4, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 60, 61, 63, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 85, 90, 95, 96, 97, 98, 99 e 100. A empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 01.663.647/0001-66**, nos itens:

2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 34, 43, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 80, 82, 83, 86, 87, 89, 91, 92, 94, e a empresa **V.L. DOS SANTOS ROSA - ME CNPJ: 08.113.602/0001-67**, nos itens: 9, 10, 25, 31, 33, 46, 58, 71, 78, 84, 88, 93, 101, 102, 103, 104, por ter apresentado os lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão. A Ata do Registro de preços na íntegra, encontra-se no sítio <http://www.arom.org.br>

Alto Paraíso – RO, 01 de setembro de 2010.

Valmir da Silva Correia
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 136/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PREGÃO PRESENCIAL 051-2010

TEX – A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 030/07 e Artigos 42, 43, 44 e 45 da LC 123/06 Pregão Presencial nº 051/2010, do tipo Menor Preço, com objetivo de Aquisição de Medicamentos. Solicitação da Semsau. Processo: 725/2010. Recurso: CONVENIO 058/10/PGE. Abertura dia 16/09/2010 às 8:00 hrs. O edital e anexos estão disponíveis pelo site www.urupa.ro.gov.br e sala da CPL, de segunda a sexta feira das 07:00 as 13:00 hrs. Demais informações telefone (69) 3413 – 2648, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 01 de setembro de 2010.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Adiamento

O Presidente através do Decreto Municipal Nº 17.934/2009, informa que Referente à Tomada de Preço Nº 020/2010/CPLMO, marcada para o dia 15/09/2010 às 08:00 horas, formalizado através do Processo administrativo Nº 3471/2010/Semosp, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em recuperação e conservação de estradas vicinais, no distrito de São Lourenço,

conforme convênio nº 049/10/FITHA, no município de Vilhena/RO. Fica adiada para o dia 17/09/2010 às 08:00 horas, sanando assim os prazos de publicação conforme art 21 b) III, da LEI FEDERAL 8.666/93.

Vilhena 01 de Setembro de 2010.
EVERSON ABYMAEL FRANCISCO
Presidente-17.934/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 056/2010/PMV

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 19.661 de 2010, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 056/2010/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo administrativo Nº.: 2501/2010/SEMOSP Objeto: aquisição de materiais elétricos, para construção de rede de eletrificação rural, no município de Vilhena, a pedido da Semosp. Recebimento das propostas: À Partir do dia 03 de Setembro de 2010 às 08h00 horas. (Horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: À partir do dia 17 de Setembro de 2010 às 09h00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: Dia 17 de Setembro de 2010, às 09h30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: Dia 17 de Setembro de 2010, às 10h00 horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.bll.org.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, sito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082, Ou por email: cplmo@vilhena.ro.org.br. DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 02 de agosto de 2010.
Everson Abymael Francisco
Pregoeiro - 19.661/2010

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 1318/G.P./2010
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 27 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA IVANETE BALBINO DOS SANTOS CANDACK

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 71/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, "primeira parte" c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **IVANETE BALBINO DOS SANTOS CONDACK**, cadastro nº 127/2008, CPF nº 658.490.862-34, no Cargo efetivo de Supervisor Escolar-40Hs, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Junho de 2010.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009

PORTARIA Nº 1317/G.P./2010
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 27 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA SANTA VANDERLEIA RIZO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 71/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, "primeira parte" c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **SANTA VANDERLEIA RIZO**, cadastro nº 165/2008, CPF nº 315.759.432-04, no Cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Padrão NP 03, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2010.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. J. DA SILVA & CIA LTDA, empresa de direito privado estabelecida na cidade de Ariquemes-RO, na Avenida Candeias, n.º 2037 - Áreas Especiais, CEP: 76870-281, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.055.135/0001-42 e com Inscrição Estadual nº 000000092161-1, vem comunicar a quem interessar possa, o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 04, Modelo 7, contendo lançamentos de Inventário do período de Dezembro de 2003 a Dezembro de 2005, tornando-o sem efeitos fiscais.

EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010/CPLMS/
EMATER/RO

A, **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO**, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2010/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo **menor preço unitário, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de calcário da usina, localizada no município de Pimenta Bueno (acesso pelo município de Espigão d'Oeste) para as sedes dos municípios do Estado de Rondônia, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e IX (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. DATA DE ABERTURA:** 16 de setembro de 2010 às 9:00 horas. **LOCAL:** No Auditório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/Gerência de Serviços - GESER, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretario Executivo
EMATER/RO